



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)
c/ cópia a
Lenir Willemann
(Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo)

Ofício de nº 008/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 03 de maio de 2021.


Assunto: Documentações acerca da utilização do sistema APOIA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão controlador da política de atendimento, **repassa em anexo** as documentações recebidas pelo conselho acerca da utilização do sistema APOIA e reforça que seja realizada a sua efetiva utilização, conforme orientações que constam no referido documento.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo -SC

Recebemos em:	03, 05, 2021
Órgão:	Ass. Especial
Funcionário(a):	Patrícia
Assinatura:	

Ofício n. 0051/2021/CIJ

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor

CLÉBER PAES ALVES

Coordenador-Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CEDCA/SC

Assunto: Encaminha formalmente documentação orientativa acerca da retomada do Programa APOIA e solicita sua divulgação aos representados/interessados

Referência: SIG n. 02.2021.00025151-7

Senhor Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, considerando o retorno das atividades escolares presenciais em todo o Estado, no dia 1º de fevereiro o **Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) foi oficialmente retomado**, após um extenso período em que foi preciso suspendê-lo para novos registros.

Considerando que a existência de dois sistemas de controle da infrequência escolar concomitantes poderia causar insegurança na alimentação dos registros, optou-se por desativar na mesma data o formulário de busca ativa, elaborado pelo MPSC em parceria com a UNDIME.

No entanto, diante das circunstâncias especiais em que as atividades escolares foram retomadas, uma vez que surgiram novas modalidades de frequência em decorrência do contexto pandêmico, notou-se a necessidade de adequar o Sistema APOIA On-line à essa nova realidade.

Com esse objetivo, estabeleceram-se novos parâmetros que

permitissem contemplar o registro de situações de infrequência constatadas nos regimes escolares 100% remoto e híbrido ou misto, porquanto quando o Sistema foi concebido havia apenas a modalidade 100% presencial.

Para que essa definição se realizasse de forma democrática e participativa, criou-se Grupo de Trabalho com o objetivo de concentrar as discussões acerca do tema e deliberar propostas de aperfeiçoamento do Programa APOIA, sempre pautadas em seu fortalecimento através do alcance de sua finalidade, qual seja, a de garantir o retorno e a permanência dos estudantes infrequentes

Como resultado das discussões realizadas pelo referido Grupo de Trabalho acerca do assunto exsurgiram definições importantes, que contam com o respaldo de todos os órgãos e instituições que o integram, como os prazos que vão balizar essas novas modalidades de frequência escolar, para fins de registro no Sistema APOIA *On-line*, sendo que todas essas informações constam dos materiais produzidos pelo referido Grupo ora apresentados: **ORIENTAÇÃO CONJUNTA 01/2021/GTIRA** e **Tutorial: Orientação de preenchimento Sistema APOIA *On-line* pós-retomada** (anexos).

Vale ainda elucidar que tanto o CIJ quanto a Secretaria de Estado da Educação (SED) estão empreendendo contínuos esforços desde o início do ano para implementar as modificações necessárias no Sistema APOIA *On-line* com a maior brevidade possível. Porém, em virtude do vasto rol de demandas na área tecnológica advindas da pandemia, tais ajustes demorarão um tempo maior que o inicialmente previsto para serem concluídos.

À vista disso, considerando a impossibilidade de aguardar sua implantação para encaminhar os esclarecimentos oriundos desse período, decidimos, de forma conjunta, delimitar orientações específicas de preenchimento que permitam o registro das novas modalidades de ensino (híbrida/mista e 100% remota) no Sistema APOIA *On-line* em sua configuração atual.

Com a finalidade de tornar essas diretrizes mais tangíveis e de fácil compreensão, elaboramos Tutorial de teor altamente didático, uma vez que busca,

através de casos ilustrativos, demonstrar de modo prático como deve ser dar o registro de estudantes inscritos nos novos regimes.

Acredita-se que a maior parte das dúvidas oriundas dessa nova fase do Programa, diante das modificações advindas das singularidades contextuais em que é retomado, serão sanadas através do conteúdo desse material.

Diante disso, **solicitamos que tanto o Tutorial quanto a Orientação sejam amplamente divulgados e distribuídos ao maior número de interessados/representados possível**, para que, por meio desse trabalho de comunicação massiva, as informações cheguem às pessoas que de fato necessitem acessar as informações neles contidas.

Impende ainda frisar que, em que pese contemos com a valorosa parceria da Secretaria de Estado da Educação nesse Grupo de Trabalho, as unidades escolares estaduais optaram, por ora, em utilizar o Sistema APOIA On-line apenas para monitorar a frequência dos estudantes matriculados no regime 100% presencial, uma vez que contam com profícuo formulário de busca ativa hospedado na mesma plataforma para trabalhar os casos de infrequência advindos dos outros regimes.

À vista disso, por ora, as orientações consignadas nos documentos anexos são aplicáveis às unidades escolares municipais, federais e particulares. Contudo, assim que as alterações no Sistema APOIA On-line forem finalizadas, a fim de ajustá-lo integralmente às novas modalidades, acredita-se que a rede estadual de ensino torne a utilizá-lo para todos os sistemas de frequência.

Aproveitamos ainda o ensejo para informar que, dada a relevância dos painéis elaborados a partir dos dados registrados nos formulários preenchidos pelas unidades escolares municipais durante o período de sua utilização, porquanto permitirão a identificação do número de alunos evadidos (principais motivos, ano/série etc.) e o controle, pelas Promotorias de Justiça, do esforço feito pelos gestores na busca ativa dos estudantes, serão eles individualmente encaminhados às Promotorias de Justiça e à UNDIME, esta para que os repassem às Secretarias Municipais de Educação de todo o Estado.

Por fim, ratificamos que a extensa divulgação dessa informação é de grande importância para que possamos garantir de modo efetivo e prioritário o direito ao acesso e à permanência na escola de crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário ao fortalecimento da missão constitucional da proteção integral aos direitos da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA

Promotor de Justiça

Coordenador

ORIENTAÇÃO CONJUNTA 01/2021/GTIRA¹

Assunto: Comunicado de retomada do Programa APOIA e orientações essenciais.

Para: Órgãos envolvidos no Programa APOIA.

No intuito de tecer elucidações acerca da retomada do Sistema APOIA *Online*, diante do gradativo retorno das atividades escolares presenciais, encaminhamos a presente orientação, que trata dos novos parâmetros que em breve serão implementados no referido sistema e que terão o condão de contemplar todas as novas modalidades de frequência escolar.

Considerando o retorno das atividades escolares presenciais em todo do Estado, **o Sistema APOIA *Online* foi retomado no dia 1º de fevereiro**. No mesmo dia, o formulário *on-line* de Busca Ativa Escolar – que foi desenvolvido pelo MPSC em parceria com a UNDIME/SC, em razão da suspensão da utilização do Programa APOIA *Online* em 2020 – foi desativado, uma vez que a sua permanência, concomitantemente ao Sistema APOIA *Online*, poderia resultar em eventuais equívocos de registro.

À vista disso, este Grupo de Trabalho deliberou pelo **estabelecimento de novas diretrizes**, que passarão a nortear os novos cadastros de casos de infrequência escolar, e que ensejarão mudanças a serem implementadas no Sistema, no intuito de contemplar a modalidade “tradicional” de frequência (**100% presencial**) e as novas criadas para o cumprimento da carga horária escolar no contexto da pandemia. São elas: a **100% remota**, que envolve atividades escolares realizadas fora do ambiente de sala de aula, no formato impresso ou virtual, e a **mista**², que tem o condão de mesclar os

¹ Elaborada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional para Reestruturação do Programa APOIA em Santa Catarina, formado pelos seguintes órgãos: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina (CIJ/MPSC), Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT) e União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME).

² Essa modalidade, conhecida também pelos termos “revezamento” e “sistema híbrido”, consiste em regime de atividades escolares que se realiza com base nos seguintes moldes: o/a estudante frequenta parte da

sistemas presencial e remoto, a depender das demandas apresentadas pela realidade local.

Especialmente sobre esses novos parâmetros, impende destacar que, para a modalidade 100% presencial nada será alterado, ou seja, ela seguirá pautando-se nos mesmos critérios que sempre a balizaram, de modo que os estudantes que se enquadrarem nessa modalidade devem ser registrados no Sistema APOIA Online tão logo atingirem 5 faltas consecutivas ou 7 alternadas dentro do intervalo de 30 dias. Já para os novos regimes – 100% remoto e misto –, definiu-se diferentes parâmetros para cada um deles, para fins de registro, como se explicita adiante:

Modalidade 100% presencial: 5 faltas consecutivas ou 7 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Modalidade 100% remota: O estudante que não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade.

Modalidade mista: O estudante deve preencher *cumulativamente* os seguintes requisitos:

Não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas, após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade

+

3 faltas consecutivas ou 5 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Ademais, é importante que a escola conceda especial atenção, ao efetuar o registro no Sistema APOIA *Online*, aos casos em que houver, por parte dos estudantes e seus responsáveis, opção pela migração para outra

carga horária letiva de forma presencial e a complementa por meio da participação em atividades remotas. Por exemplo, alunos/as que frequentam presencialmente uma semana a escola e na semana seguinte permanecem em casa realizando atividades não presenciais, mediadas ou não por tecnologia.

modalidade de frequência escolar, em razão de alterações no panorama pandêmico, por exemplo.

À vista disso, compete à unidade escolar, antes de realizar o registro do aparente caso de infrequência no Sistema APOIA *Online*, adotar a rotina de se **certificar acerca da modalidade atual em que o estudante está inscrito**, prevenindo, assim, erros de registro³.

Caso a unidade escolar constate que o estudante de fato migrou para outra modalidade escolar, deve-se então **recomeçar a contagem dos prazos de faltas e entregas de atividades**, a partir da data em que a migração foi efetivada⁴, para efeito de registro no Sistema APOIA *Online*.

Com relação aos novos parâmetros de registro, vale destacar que, em razão de sua implementação, será necessário efetuar ajustes na tela de cadastro de novos APOIAs (além de outras alterações deles decorrentes, como, por exemplo, a inserção de novas modalidades de “justificativas” oriundas do contexto pandêmico).

Ressaltamos que tais modificações já foram solicitadas à Secretaria de Estado de Educação e em breve serão implementadas no Sistema APOIA *Online* de modo simples e intuitivo, não implicando, portanto, dificuldades para adaptar-se a todas elas.

No entanto, existe um trâmite formal a ser observado até que as alterações solicitadas sejam efetivamente implementadas no sistema e, devido ao extenso rol de demandas tecnológicas das unidades escolares advindas das mudanças impostas pelo contexto atual, e que são de ordem prioritária, nossa solicitação não poderá ser atendida de imediato.

Em atenção a isso, cientes de que os estudantes, principais destinatários do Programa, não poderão ser onerados pelo lapso temporal a ser demandado para a implantação dessas mudanças, entendemos em conjunto

³ Tal cautela se faz necessária porquanto a ausência do estudante em sala de aula, seja na modalidade remota ou presencial, pode se dar em razão de mera falha de comunicação entre pais e escola sobre a troca de modalidade de ensino do estudante e ocasionar inconsistências no sistema ou, em outras palavras, eventuais equívocos de registro.

⁴ De todo modo, independentemente da modalidade escolhida pelos responsáveis do estudante, a escola deve sempre estar atenta à frequência escolar. Mesmo que tenha migrado para outro regime, caso o estudante acumule muitas faltas no anterior (mas sem atingir o número de ausências suficientes para o registro do APOIA), a instituição de ensino deve se dedicar ao trabalho de busca ativa, a fim de minorar os prejuízos suportados pelo estudante.

que o melhor meio de assegurar o seu direito à educação nesse momento consiste no estabelecimento de orientações com o intuito de viabilizar a realização de novos cadastros no sistema mesmo em sua configuração atual.

Ressalvamos que tais diretrizes permanecerão válidas até que os ajustes requeridos sejam implementados, e deverão ser adotadas de imediato.

Considerando que o ano letivo já se iniciou há pouco mais de um mês para a vasta maioria das unidades escolares, orienta-se que os casos de infrequência escolar que preencherem os novos parâmetros ora estabelecidos deverão ser prontamente registrados no Sistema APOIA *Online*.

Preliminarmente, explicita-se que, ao cadastrar um APOIA, deve-se respeitar o número mínimo e máximo de campos de preenchimento destinados às datas de faltas, quais sejam, 5 e 7 respectivamente.

Com efeito, seguem as orientações a serem observadas com o intuito de adaptar a configuração atual do sistema às novas modalidades (100% remota e híbrida/mista) de frequência escolar advindas do contexto atual:

Para a modalidade 100% presencial, nada mudou. Ou seja, ao cadastrar um APOIA, deve-se respeitar o requisito de preencher no mínimo 5 datas referentes às faltas dos estudantes.

Isso porque essa modalidade tem como critérios o alcance de no mínimo 5 faltas consecutivas ou 7 faltas alternadas pelo estudante. Assim, é necessário que sejam registradas ao menos 5 datas nos campos destinados às faltas, a fim de que o sistema permita que siga adiante.

Já para a modalidade 100% remota, deve-se preencher, nos campos destinados a informar as faltas, as datas estabelecidas para as entregas das atividades de disciplinas.

Vale frisar que, caso exista menos de 5 disciplinas, os campos remanescentes devem ser preenchidos com os dias seguintes àqueles previamente registrados (p. ex.: se a última data de entrega era dia 17 de março, e há um campo obrigatório sobrando, ele deve ser preenchido com o dia 18 de março, e assim sucessivamente, até que sejam completados os 5 campos de preenchimento obrigatório).

Tal adequação se justifica a fim de que o sistema permita a conclusão do cadastro e, por conseguinte, o prosseguimento para as próximas etapas.

Em caso de haver mais de 7 disciplinas (número máximo de campos para preenchimento), as datas que não puderem ser registradas por falta de espaço na tela de cadastro deverão ser informadas na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”.

Por fim, para a modalidade mista/híbrida, deve-se priorizar o preenchimento dos campos da tela de cadastro com as datas das faltas presenciais (que serão de no máximo 5, conforme os novos parâmetros definidos para essa modalidade), e os demais campos remanescentes deverão ser preenchidos com as datas estabelecidas para entregas de atividades.

Considerando que não haverá campos suficientes para registrar todas as datas cumulativamente (datas das faltas presenciais e de entrega das atividades), aquelas que não puderem ser registradas por falta de espaço na tela de cadastro deverão ser informadas na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”, assim como na modalidade 100% remota.

Vale ainda esclarecer que, a fim de adaptar o Sistema APOIA Online às mudanças oriundas do cenário pandêmico, pretendemos implantar outras mudanças em diversas telas do Sistema, como inserir novas justificativas alinhadas à essa nova realidade, que terão de ajustar o rol de motivações de infrequência a nova conjuntura estabelecida.

No entanto, como ainda não há previsão exata de sua implementação pelos motivos previamente expostos, caso se esteja diante de justificativas não contempladas no rol atual, como aquelas específicas do contexto pandêmico e das novas modalidades de frequência escolar, sugere-se que, caso a unidade escolar perceba a sua configuração nos casos registrados, informe-as no campo “Observação da Justificativa”.

Informamos ainda que, a fim de promover um maior esclarecimento sobre a nova forma de preenchimento dos registros de casos de infrequência escolar, diante das adaptações do Programa demandadas pelo novo cenário que se apresenta, elaboramos documento (anexo), que funcionará como uma espécie de tutorial que norteará sua realização.

Com efeito, pautados nesse objetivo, buscamos, através de casos práticos e explanações didáticas e pormenorizadas, tornar as presentes orientações mais compreensíveis e, assim, otimizar o trabalho de realização dos registros a ser desempenhado por aqueles que operam o Sistema APOIA *Online* até que as alterações sejam implementadas.

Vencidos os apontamentos orientativos apresentados, ressalta-se ainda que, para além de registrar estudantes que deixarem de participar das atividades e/ou frequentar a escola durante o ano letivo de 2021, deve-se também **verificar a situação individual de cada estudante registrado no Formulário de Busca Ativa em 2020 e, caso o estudante não tenha retomado as atividades em 2021, deve ser obrigatoriamente registrado no Sistema APOIA *Online***, seguindo-se o fluxo do programa a partir de então.

Vale enfatizar, também, que embora o instrumento do Formulário de Busca Ativa tenha sido descontinuado com o retorno do Sistema APOIA *Online*, a lógica que ancora o seu trabalho de busca ativa permanece.

Assim, embora o trabalho de busca ativa e o diálogo intersetorial já sejam intrínsecos ao objetivo do Programa, é importante lembrar que a lógica que embasa a existência do Programa APOIA ultrapassa o viés de instrumento de encaminhamento do caso para outro órgão. Em outras palavras, **compreende o encaminhamento como um compartilhamento de responsabilidades**, significando intervir em conjunto e em consenso com a família e o estudante, e não o mero repasse de responsabilidade ao outro órgão. Reforçamos, nesse sentido, a existência de **curso em formato à distância**, totalmente gratuito, que aborda o fenômeno da infrequência escolar e sua relação com o Programa APOIA disponível no portal EaD do Ministério Público pelo link: **ead.mp.sc.br** (ou diretamente em <https://ead.mp.sc.br/course/view.php?id=52>)

Por fim, esclarecemos que, muito em breve, a listagem completa dos registros efetuados no Formulário de Busca Ativa *on-line* será enviada a todos os Municípios que efetuaram registros dentro dessa plataforma, a fim de subsidiar as ações de enfrentamento dos casos de infrequência e evasão escolar verificadas durante o período em que essa ferramenta foi utilizada.

Contudo, se o seu Município não receber o referido documento dentro das próximas semanas, basta solicitá-lo através do e-mail apoia@mp.sc.br, que também serve de canal de atendimento para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao Programa APOIA.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

TUTORIAL

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO
SISTEMA APOIA ON-LINE
PÓS-RETOMADA



Primeiramente, vale recordar que, diante do contexto advindo da pandemia que demandou adoção de medidas de adaptação por todas as unidades escolares do Estado, hoje não contamos com apenas uma modalidade de frequência escolar, mas com um total de 3 sistemas.

São eles:

- A)** 100% presencial
- B)** 100% remoto
- C)** Híbrido/Misto



Visando adequar o Programa APOIA a essa nova realidade, estabelecemos novos parâmetros a fim de permitir que o sistema informatizado que o operacionaliza contemple essas novas modalidades, e assim viabilizar o registro de estudantes nelas inscritas, nos moldes apresentados no quadro abaixo:

Modalidade 100% presencial:

5 faltas consecutivas ou 7 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Forma de registro:

Idêntica àquela sempre utilizada, ou seja, deve-se preencher nos campos destinados ao preenchimento das faltas, as 5 ou 7 datas em que o/a estudante se ausentou das aulas.

A única distinção no preenchimento oriunda dessa nova realidade constitui na necessidade de informar a modalidade de ensino frequentada pelo/pela estudante na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo "Observação da Justificativa".

Modalidade 100% remota:

O estudante que não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade.

Forma de registro:

Preencher nos campos destinados ao preenchimento das faltas, as datas previstas para a entrega das atividades de disciplinas que não foram apresentadas.

ATENÇÃO:

Em caso de menos de 5 ou mais de 7 disciplinas, considerando que o sistema permite o mínimo de 5 e o máximo de 7 campos preenchidos, deve-se proceder da seguinte forma:

No primeiro caso, orienta-se a preencher no quinto campo a data seguinte ao último dia registrado e, no segundo caso, deve-se preencher os 7 campos com as primeiras datas previstas para entrega das atividades de disciplinas, e as demais, se houver, no campo "Observação da Justificativa" da etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP).

Todos os esclarecimentos necessários, como a modalidade de ensino frequentada pelo/pela estudante, a data fictícia que precisou ser registrada no último campo do caso 1 e as datas que não puderem ser registradas do caso 2, devem ser informados na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo "Observação da Justificativa",

Modalidade mista/híbrida:

O estudante deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:


Não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas, após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade +3 faltas consecutivas ou 5 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Forma de registro:

Preencher prioritariamente nos 3 ou 5 primeiros campos (a depender do número de faltas presenciais do/da estudante) destinados ao preenchimento das faltas as datas em que o/a estudante se ausentou das aulas presenciais.

ATENÇÃO: Os campos restantes devem ser completados com as datas mais antigas previstas para entrega das atividades de disciplinas, e as demais, se houver, no campo "Observação da Justificativa" da etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP).

Todos os esclarecimentos necessários, como a modalidade de ensino frequentada pelo/pela estudante e as datas de entrega das atividades que não puderem ser registradas devem ser informados na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo "Observação da Justificativa".



Considerando que ainda não foi possível adaptar o Sistema APOIA Online, a fim de ajustá-lo a essa nova realidade, traçamos critérios que permitirão o registro de casos de infrequência verificados nas três modalidades na configuração atual do sistema.

Para facilitar sua compreensão e fixá-los de forma didática e simples, criamos esse tutorial, onde pretendemos, através de casos práticos, demonstrar como os registros devem ser feitos após a retomada do Programa.

Vamos lá?



CASO 1: 100% PRESENCIAL:

João Pedro é estudante da Escola Municipal Raio de Luz e está matriculado na modalidade 100% presencial.

Em uma semana, em que as aulas estavam ocorrendo normalmente, ele faltou as aulas de segunda a sexta-feira, sem apresentar qualquer justificativa.



CASO 1: 100% PRESENCIAL:

Beatriz, a responsável por realizar os registros de infrequência no Sistema APOIA Online na Escola Municipal Raio de Luz, foi então realizar o registro de João Pedro.

COMO ELA DEVE PROCEDER?

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Ano:

APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno

Unidade Escolar	
Unidade Escolar	
Matrícula Estudante *	- JOAO PEDRO

Identificação

Numero APOIA Estudante:	1
Sexo:	Masculino
Data de nascimento:	15/09/1961 - 59 Anos 6 mes(es)

Dados Escolares

Curso: <input type="text" value="Ensino Médio"/>	Ensino Médio: <input type="text" value="1º Série"/>	Turno: <input type="text" value="MATUTINO"/>	Turma: <input type="text" value="1"/>
Faltas do(a) Estudante: 1ª <input type="text" value="15/03/2021"/> 2ª <input type="text" value="16/03/2021"/> 3ª <input type="text" value="17/03/2021"/> 4ª <input type="text" value="18/03/2021"/> 5ª <input type="text" value="19/03/2021"/>			
Data da Comunicação: <input type="text" value="22/03/2021"/>			
Professor(a) responsável informações: <input type="text"/>			Data hoje: 24/03/2021
Local e Situação do APÓIA: Em andamento - UE			

Lembram que, para os estudantes que frequentam o sistema 100% presencial, nada mudou? Assim, deve ser registrado da mesma forma que antes da pandemia: basta Beatriz realizar o registro de João Pedro exatamente como realizaria antes do período de pandemia, ou seja, como ele faltou 5 dias seguidos, que correspondem às datas 15, 16, 17, 18 e 19 de março, seu registro ficará idêntico ao da tela.

CASO 1: 100% PRESENCIAL:

Além disso, como agora contamos com três modalidades de frequência, é importante **registrar** a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização **APOIA UE, CT e MP**, no campo **“Observação da Justificativa”**.

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Anos: 2021 OK

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar: **JOAO PEDRO**

Matrícula do Aluno: **JOAO PEDRO**

PRAZO: Uma Semana

Numero APOIA Aluno:	Sexo: Masculino Data Nascimento: 15/09/1961 Idade Ocorrência APOIA: Idade Hoje: 59 Anos 6 mes(es)
Contato com responsável e/ou busca ativa:	<input type="checkbox"/> Contato com os pais/responsáveis Data do Contato: //
	<input type="checkbox"/> Contato com a rede de saúde do Município Data do Contato: //
	<input type="checkbox"/> Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc) Data do Contato: //
Os pais/responsáveis compareceram à escola após o contato:	Selecione Responsável: Comparecimento: //
Observações comparecimento:	
Justificativa da falta:	1. Questões Pessoais e Familiares
	2. Questões Econômicas
	3. Questões Escolares
	4. Questões de Clima Escolar
	5. Questões de Saúde
	6. Questões de Transporte e Acessibilidade
	7. Questões de Mudanças ou Transferências
Observação da Justificativa:	Modalidade de ensino: 100% presencial.

CASO 2: 100% REMOTO

Sophia é outra estudante da Escola Municipal Raio de Luz, mas diferente de Joao Pedro, optou pelo sistema **100% remoto** de frequência escolar, pois seus pais integram o grupo de risco da Covid-19 e preferem que ela evite sair de casa, ao menos nesse momento delicado da pandemia na cidade em que mora.

Porém, Sophia **não realizou** nenhuma das atividades propostas por seus professores de suas disciplinas desde o dia 7 de março, e já é dia 27 de março e Sophia **não justificou seu atraso na entrega em nenhuma delas**, de modo que, ainda que em datas distintas, já se passaram mais de 10 dias do prazo final para a entrega de cada uma das atividades propostas.

Mesmo após tentativas de contato insistentes de seus professores e da direção da escola, ela não responde as mensagens nem atende as ligações, não havendo nenhuma perspectiva de quando Sophia entregará suas atividades e ficará em dia com sua frequência escolar.



CASO 2: 100% REMOTO



ATENÇÃO:

Vale ressaltar que, ainda que o trabalho de busca ativa dos profissionais da escola se inicie a partir do momento em que se constata que as atividades não foram entregues na data proposta, ao registrar o APOIA em nome do/da estudante é que começa a contar de fato o prazo de uma semana do qual escola dispõe para adotar as medidas de busca ativa para resgatar o/a estudante a fim de que retorne às atividades escolares.

Com efeito, embora o trabalho de busca ativa já tenha sido iniciado naquele momento, novas ou até mesmo as mesmas medidas pertinentes a ele deverão ser adotadas durante o prazo de 7 dias que se abre assim que a escola cadastra o APOIA do/da estudante.

Somente após esgotar esse prazo de 7 dias de que dispõe a escola, é possível que ela encaminhe o APOIA do/da estudante ao Conselho Tutelar através do Sistema APOIA Online

CASO 2: 100% REMOTO

Como o caso de infrequência de Sophia deverá ser registrado no Sistema APOIA Online?

Vamos lá!

A primeira questão a ser observada é:

Quantas disciplinas tem Sophia?

Ela tem 4 disciplinas.

São elas:

1. **Português**
2. **Matemática**
3. **Geografia**
4. **História**



O segundo ponto a ser observado para registrar o caso de Sophia no Sistema APOIA Online é:

Qual a data prevista para a entrega de cada uma das atividades propostas nessas disciplinas que não foram entregues?

Vamos lá!

1. **Português – Data de entrega 7 de março**
2. **Matemática - Data de entrega 12 de março**
3. **Geografia – Data de entrega 15 de março**
4. **História – Data de entrega 17 de março**

março de 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
28	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

CASO 2: 100% REMOTO

Observação importante:

Ainda que 3 atividades obrigatórias já não haviam sido entregues pelo prazo de 10 dias, apenas é possível cadastrar o caso no Sistema quando **TODAS** as disciplinas atingem esse prazo, ou seja, apenas foi possível registrá-la no Sistema **APOIA Online**, quando a última disciplina, no caso, História, atingiu o prazo de 10 dias.

Por isso que o registro apenas pode ser feito no dia 27 de março.

Entendido?

Agora que verificamos que Sophia preenche todos os requisitos para registro de estudantes inscritos na modalidade **100% remota** vamos à prática!

COMO FAREMOS O SEU REGISTRO?

CASO 2: 100% REMOTO

Como as telas atuais do Sistema APOIA Online foram pensadas para o formato 100% presencial, o Sistema **não permite registrar menos que 5 datas**.

Nesse caso, como há apenas 4 disciplinas, e, portanto, 4 datas de entrega, para viabilizar o registro, você deve **preencher** os 4 primeiros campos com as datas previstas para a entrega das atividades e o último com a data seguinte ao último dia registrado (no caso, dia 18 de março), até que sejam completados ao menos 5 campos preenchidos, a fim de que o sistema permita o seguimento nas próximas etapas.

Ah, e se fossem 2 ou 3 disciplinas? Você procederia da mesma forma, sempre registrando datas seguintes, mesmo que fictícias nos campos restantes, **ok?**

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Anos: 2021 OK

-APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno-

Unidade Escolar

Unidade Escolar	
Matrícula Estudante *	- SOPHIA

Identificação

Numero APOIA Estudante:	1
Sexo:	Feminino
Data de nascimento:	29/09/2009 - 11 Anos 6 mes(es)

Dados Escolares

Curso: Ensino Fundamental Ensino Fundamental: 5º Ano Turno: MATUTINO Turma: 5

Faltas do(a) Estudante: 1ª 07/03/2021 2ª 12/03/2021 3ª 15/03/2021 4ª 17/03/2021 5ª 18/03/2021 6ª // 7ª //

Data da Comunicação: 27/03/2021

Professor(a) responsável informações: Data hoje: 24/03/2021

Local e Situação do APÓIA: Em andamento - UE

Salvar Fechar Enviar APOIA Responsáveis do Aluno(a)

CASO 2: 100% REMOTO

De todo modo, para que essa informação seja esclarecida dentro da ficha do estudante, basta informar na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo **“Observação da Justificativa”**, que um dos campos precisou ser preenchido com uma data fictícia, a fim de viabilizar o registro já que o Sistema demanda o registro de, no mínimo, 5 faltas.

Quer saber como ficará a tela? Basta conferir na imagem abaixo:

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

23 Perfil Ano: 2021 OK

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar: **SOPHA**
Matrícula do Aluno: **SOPHA**
PRAZO: Uma Semana

Número APOIA Aluno: 0 (Sexo: Feminino Data nascimento: 29/09/2009 Data Ocorrência APOIA: 0 Data Hoje: 11 Anos 6 mes(es))

Contato com responsável e/ou busca ativa:

<input type="checkbox"/> Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: //
<input type="checkbox"/> Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: //
<input type="checkbox"/> Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: //

Os pais/responsáveis compareceram à escola após o contato:

Selecione Responsável:
Comparecimento: //

Observações comparecimento:

Justificativa da falta:

- 1. Questões Pessoais e Familiares
- 2. Questões Econômicas
- 3. Questões Escolares
- 4. Questões de Clima Escolar
- 5. Questões de Saúde
- 6. Questões de Transporte e Acessibilidade
- 7. Questões de Mudanças ou Transferências

Observação da Justificativa:

Foram usadas datas fictícias por conta da restrição do sistema do número mínimo de campos a ser preenchido.
Modalidade de ensino: 100% Remoto

Além disso, como agora contamos com três modalidades de frequência, é importante registrar a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP, no campo **“Observação da Justificativa”**.

CASO 2: 100% REMOTO

Mas já pensou se Sophia tivesse na verdade não menos que 5 disciplinas, mas mais que **7 disciplinas**?

Como a tela do cadastro tem no máximo 7 campos, como proceder?

Fiquem tranquilos pois já pensamos nisso!

Nesse caso, como há mais de 7 disciplinas que atingiram o marco de 10 dias de atraso, você deve preencher Os 7 campos disponíveis com as datas previstas para a entrega das atividades das disciplinas que se esgotaram previamente, de modo que apenas a disciplina de história ficará de fora do preenchimento na tela de cadastro, exatamente como aparece na tela ao lado:

Exemplo:

1. Português – Data de entrega 7 de março
2. Inglês – 10 de março
3. Educação Física – 11 de março
4. Matemática- Data de entrega 12 de março
5. Filosofia – 13 de março
6. Sociologia – 14 de março
7. Geografia – Data de entrega 15 de março
8. História – Data de entrega 17 de março

The screenshot shows the SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina interface. The form is titled "APÓIA Historico das Ocorrências do Aluno" and is for student SOPHIA. It includes fields for "Unidade Escolar", "Matricula Estudante", "Identificação" (with fields for "Numero APÓIA Estudante", "Sexo", and "Data de nascimento"), and "Dados Escolares" (with fields for "Curso", "Ensino Fundamental", "5º Anp", "Turno", and "Turma"). A table shows "Faltas do(a) Estudante" with dates from 07/03/2021 to 15/03/2021. The "Data de Comunicação" is 27/03/2021, and the "Data hoje" is 24/03/2021. The "Local e Situação do APÓIA" is "Em andamento - UE". Buttons for "Salvar", "Fechar", and "Enviar APÓIA Responsáveis do Aluno(a)" are at the bottom.

CASO 2: 100% REMOTO

E agora, onde registrar a data da atividade proposta para a disciplina de história, que assim como as outras, é obrigatória?

É simples!

Basta incluir essa informação, bem como a própria data prevista para entrega da disciplina que não foi possível preencher previamente, na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”, que não foi possível registrar a data proposta para a realização da atividade de história porque o Sistema não permite o cadastro de mais de 7 datas.

Quer saber como ficará a tela? Basta conferir na imagem ao lado:

Obs: No presente caso, não houve espaço suficiente na tela de cadastro para preencher a data referente à disciplina de história. Contudo, caso haja mais disciplinas para acrescentar no campo “Observação da Justificativa”, deve ser seguido o preenchimento nos moldes da imagem ao lado

Além disso, como agora contamos com três modalidades de frequência, é importante registrar a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP, no campo “Observação da Justificativa”.

The screenshot displays the SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina interface. The main header is "SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina". Below it, there's a navigation bar with "3 Perfil: Ano: 2021" and an "OK" button. The main content area is titled "APOIA Ocorrência da Escola". It shows the "Unidade Escolar" as "SOPHIA" and the "Matrícula do Aluno" as "SOPHIA". A red message indicates "PRAZO: Uma Semana". The form includes fields for "Numero APOIA Aluno:" (0), "Sexo:" (Feminino), "Data Nascimento:" (03/04/2014), "Idade Ocorrência APOIA:" (0), and "Idade Hoje:" (7 Anos 0 mes(es)). There are checkboxes for "Contato com os pais/responsáveis", "Contato com a rede de saúde do Município", and "Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)", each with a "Data do Contato:" field. A section for "Os pais/ responsáveis compareceram à escola após o contato:" includes a "Seleção" dropdown, "Responsável:" field, and "Comparecimento:" field. Below this is a section for "Observações comparecimento:" with a text area. The "Justificativa da falta:" section contains a list of seven categories: 1. Questões Pessoais e Familiares, 2. Questões Econômicas, 3. Questões Escolares, 4. Questões de Clima Escolar, 5. Questões de Saúde, 6. Questões de Transporte e Acessibilidade, and 7. Questões de Mudanças ou Transferências. The "Observação da Justificativa:" field contains the text: "Como não há campo(s) suficiente(s) na tela de cadastro para preencher a(s) data(s) de entrega da(s) atividade(s) da(s) disciplina(s) de História, segue(m) informação(ões) referente(s) ao caso: 17/03/2021 (História)".



CASO 2: 100% REMOTO

**E SE FOREM 9, 10, 11 DISCIPLINAS, E ASSIM
POR DIANTE, É SÓ PROCEDER DA MESMA
FORMA.**

COMBINADO?

COMBINADO?

COMBINADO?

COMBINADO?

COMBINADO?



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Giovana também estudante da Escola Municipal Raio de Luz, mas diferente de Sophia e de João Pedro, se matriculou no modelo 100% híbrido/misto, de modo que intercala sua frequência na seguinte forma:

Em uma semana frequenta as aulas de segunda a sexta na modalidade presencial e, na semana seguinte, permanece em casa realizando as atividades propostas por seus professores, e esse ciclo vai se repetindo pois esse modelo funciona desse modo.



Tudo ia bem, até que, na semana em que deveria frequentar as aulas na modalidade presencial, Giovana se ausentou **por 3 dias consecutivos**.



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Já na semana seguinte, em que seus professores de disciplinas repassaram atividades para serem feitas a fim de atestar os conhecimentos adquiridos nas atividades escolares, **não apresentou nenhuma delas**, mesmo após 10 dias do prazo final definido para cada uma delas

Luiza, a responsável por **registrar os casos de infrequência na Escola Raio de Luz** está preocupada, pois não tem notícias de Giovana, que não atende as ligações nem responde às mensagens enviadas por seus professores e por Luiza.



CASO 2: 100% REMOTO



ATENÇÃO:

Vale ressaltar que, ainda que o trabalho de busca ativa dos profissionais da escola se inicie a partir do momento em que se constata que as atividades não foram entregues na data proposta, ao registrar o APOIA em nome do/da estudante é que começa a contar de fato o prazo de uma semana do qual a escola dispõe para adotar as medidas de busca ativa para resgatar o/a estudante a fim de que retorne às atividades escolares.

Com efeito, embora o trabalho de busca ativa já tenha sido iniciado naquele momento, novas ou até mesmo as mesmas medidas pertinentes a ele deverão ser adotadas durante o prazo de 7 dias que se abre assim que a escola cadastra o APOIA do/da estudante.

Somente após esgotar esse prazo de 7 dias de que dispõe a escola, é possível que ela encaminhe o APOIA do/da estudante ao Conselho Tutelar através do Sistema APOIA Online.

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Sabendo que Giovana preenche os requisitos para os estudantes que se encontram no sistema híbrido/misto serem registrados no Sistema APOIA Online, como deve ser feito esse registro?

Vamos lá!

A primeira questão a ser observada é:

Quais disciplinas tem Giovana?

Ela tem 4 disciplinas. São elas:

1. Português
2. Matemática
3. Geografia
4. História

O segundo ponto a ser observado para registrar o caso de Giovana no Sistema APOIA Online é:

Qual a data prevista para a entrega de cada uma das atividades propostas nessas disciplinas que não foram entregues?

Vamos lá!

1. Português - Data de entrega 7 de março
2. Matemática - Data de entrega 12 de março
3. Geografia - Data de entrega 15 de março
4. História - Data de entrega 17 de março



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Observação importante:

Ainda que 3 atividades obrigatórias já não haviam sido entregues pelo prazo de 10 dias, apenas é possível cadastrar o caso no Sistema quando **TODAS** as disciplinas atingem esse prazo, ou seja, apenas foi possível registrá-la no Sistema **APOIA Online**, quando a última disciplina, no caso, História, atingiu o prazo de 10 dias.

**Por isso que o registro apenas pode ser feito no dia
27 de março.**

Entendido?



Primeiro requisito para registro de APOIAs de estudantes inscritos no sistema híbrido/misto: CHECK!

Agora vamos à verificação do segundo critério: Giovana se ausentou das aulas por 3 dias seguidos dentro do intervalo de 30 dias.

Então ela também preenche o segundo requisito para registro no Sistema APOIA Online, de acordo com as regras previstas para estudantes inscritos no sistema híbrido.

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Agora que nos certificamos de que Giovana preenche todos os requisitos para registro de estudantes inscritos na modalidade híbrida vamos à prática!



COMO FAREMOS O SEU REGISTRO?

Como as telas atuais do Sistema APOIA Online foram pensadas para o formato 100% presencial, o Sistema não permite registrar menos que 5 nem mais do que 7 datas!

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Portanto, no caso de registros de estudantes que integram a modalidade híbrida, definimos que devem ser **priorizados os registros das faltas presenciais**, e os espaços restantes, se houver, devem ser preenchidos com as datas dos prazos finais para entrega das atividades remotas.

Não se preocupe com as datas de entrega de atividades remotas que ficarem de fora dos campos, pois você poderá registrar essa informação na etapa seguinte (**Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP**), no campo **“Observação da Justificativa”**!

Então, no caso de Giovana, como ficará o seu registro?

Perceba que os 3 primeiros campos foram preenchidos com as faltas presenciais de Giovana, e os 4 restantes com as datas de entrega de atividades das disciplinas, que são:

Português – Data de entrega 7 de março
Matemática – Data de entrega 12 de março
Geografia – Data de entrega 15 de março
História – Data de entrega 17 de março

The screenshot displays the SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina interface. The main title is "SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina". Below the title, there is a navigation bar with "Perfil:" and "Ano: 2021" and an "OK" button. The main content area is titled "- APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno". It contains several sections: "Unidade Escolar" with fields for "Unidade Escolar" and "Matrícula Estudante" (filled with "GIOVANA"); "Identificação" with fields for "Número APOIA Estudante" (1), "Sexo" (Feminino), and "Data de nascimento" (03/04/2009 - 11 Anos 11 mes(es)); "Dados Escolares" with fields for "Curso" (Ensino Fundamental), "Ensino Fundamental" (2º Ano), "Turno" (VESPERTINO), and "Turma" (5). Below this, there is a row of date pickers for "Faltas do(a) Estudante:" with dates 04/03/2021, 05/03/2021, 06/03/2021, 07/03/2021, 12/03/2021, 15/03/2021, and 17/03/2021. The "Data da Comunicação:" is 27/03/2021. The "Professor(a) responsável informações:" is Amanda, and the "Data hoje:" is 22/03/2021. The "Local e Situação do APOIA:" is Em andamento - UE. At the bottom, there are buttons for "Salvar", "Fechar", and "Enviar APOIA Responsáveis do Aluno(a)".

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Além disso, como agora contamos com **três modalidades de frequência**, é importante registrar a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização **APOIA UE, CT e MP**, no campo **“Observação da Justificativa”**.

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar
Matrícula do Aluno 45 **GIOVANA**
PRAZO: Uma Semana

Numero APOIA Aluno:	0	Sexo: Feminino	Data Nascimento: 17/01/2003	Idade Ocorrência APOIA: 0	Idade Hoje: 18 Anos 2 mes(es)
Contato com responsável e/ou busca ativa:	<input type="checkbox"/>	Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: //		
Os pais/ responsáveis compareceram à escola após o contato:	Selecione	Responsável:	Comparecimento: //		
Observações comparecimento:					
Justificativa da falta:	1. Questões Pessoais e Familiares				
	2. Questões Econômicas				
	3. Questões Escolares				
	4. Questões de Clima Escolar				
	5. Questões de Saúde				
	6. Questões de Transporte e Acessibilidade				
	7. Questões de Mudanças ou Transferências				
Observação da Justificativa:	Modalidade de ensino: híbrido/misto.				



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Nesse caso, teve espaço para registrar tudo na tela de cadastro. Ou seja, tanto as faltas registradas na modalidade presencial quanto na remota puderam ser registradas porque Giovana tinha apenas 4 disciplinas!

Mas e se ela tivesse mais de 4 disciplinas, como ficaria seu registro?

Vamos usar de exemplo o caso de Giovana ter 8 disciplinas!

1. Português – Data de entrega 7 de março
2. Inglês – 10 de março
3. Educação Física – 11 de março
4. Matemática- Data de entrega 12 de março
5. Filosofia – 13 de março
6. Sociologia – 14 de março
7. Geografia – Data de entrega 15 de março
8. História – Data de entrega 17 de março

Como a tela do cadastro tem no máximo 7 campos, como proceder?

Fiquem tranquilos pois já pensamos nisso!

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Nesse caso, como não há espaço para registrar todas disciplinas que atingiram o marco de 10 dias de atraso, você deve preencher as primeiras disciplinas com prazo atrasado nos 7 campos disponíveis.

Como os três primeiros campos já foram preenchidos pelas atividades presenciais, sobraram apenas 4 para as atividades remotas.

Como temos 8 datas para serem registradas. **Como proceder?**

Registre as 4 atividades que tiveram o prazo esgotado previamente

Ou seja, Português (7 de março), Inglês (10 de março), Educação Física (11 de março) e Matemática (12 de março), e as disciplinas de Filosofia, Sociologia, Geografia e História ficarão de fora, exatamente como aparece na tela ao lado:



SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Ano: 2021 OK

–APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno

Unidade Escolar	
Unidade Escolar	
Matrícula Estudante *	45 GIOVANA

Identificação

Numero APOIA Estudante:	1
Sexo:	Feminino
Data de nascimento:	25/04/2007 - 13 Anos 11 mes(es)

Dados Escolares

Curso: Ensino Fundamental Ensino Fundamental: 1º Ano Turma: VESPERTINO Turma: 5 1º

Faltas do(a) Estudante: 1ª 04/03/2021 2ª 05/03/2021 3ª 06/03/2021 4ª 07/03/2021 5ª 10/03/2021 6ª 11/03/2021 7ª 12/03/2021

Data da Comunicação: 27/03/2021

Professor(a) responsável informações: Amanda Data hoje: 22/03/2021

Local e Situação do APÓIA: Em andamento - UE

Salvar Fechar Enviar APOIA Responsáveis do Aluno(a)

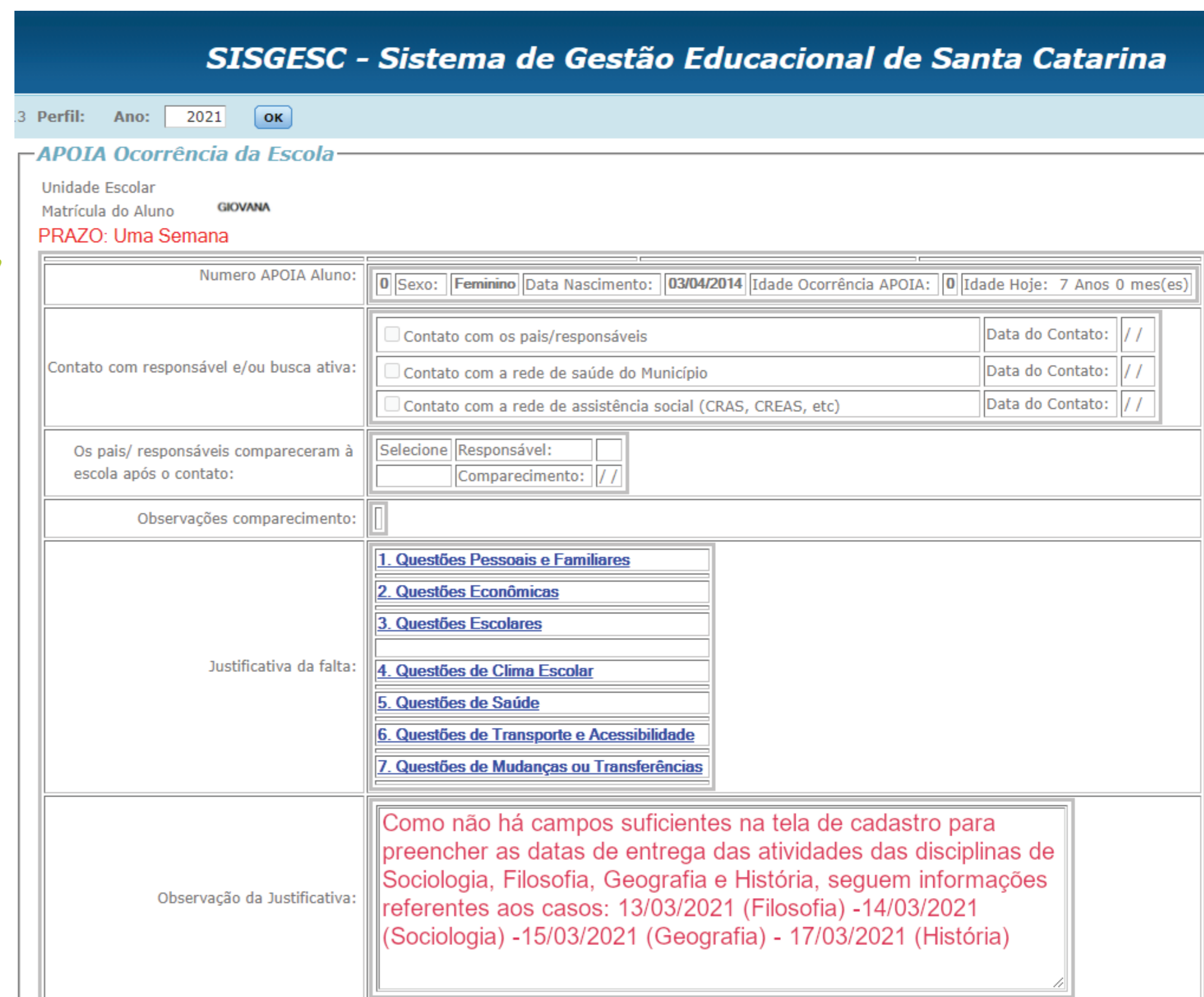
CASO HÍBRIDO/MISTO:

E agora, onde registrar a data de entrega das atividades propostas para as disciplinas de sociologia, filosofia, geografia e história, que assim como as outras, também são obrigatórias?

É simples!

Basta incluir essa informação na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”, que não foi possível registrar a data proposta para a realização da atividade das disciplinas de sociologia, filosofia, geografia e história porque o Sistema não permite o cadastro de mais de 7 datas.

**Quer saber como ficará a tela?
Basta conferir na imagem ao lado:**



SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

3 Perfil: Ano: 2021 OK

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar
Matrícula do Aluno: GIOVANA
PRAZO: Uma Semana


Numero APOIA Aluno:	0	Sexo: Feminino	Data Nascimento: 03/04/2014	Idade Ocorrência APOIA: 0	Idade Hoje: 7 Anos 0 mes(es)
Contato com responsável e/ou busca ativa:	<input type="checkbox"/>	Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: //		
Os pais/ responsáveis compareceram à escola após o contato:	Selecione	Responsável:	Comparecimento: //		
Observações comparecimento:					
Justificativa da falta:	1. Questões Pessoais e Familiares				
	2. Questões Econômicas				
	3. Questões Escolares				
	4. Questões de Clima Escolar				
	5. Questões de Saúde				
	6. Questões de Transporte e Acessibilidade				
	7. Questões de Mudanças ou Transferências				
Observação da Justificativa:	Como não há campos suficientes na tela de cadastro para preencher as datas de entrega das atividades das disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia e História, seguem informações referentes aos casos: 13/03/2021 (Filosofia) -14/03/2021 (Sociologia) -15/03/2021 (Geografia) - 17/03/2021 (História)				



**PRA FECHAR ESSE TUTORIAL COM CHAVE DE OURO,
QUEREMOS RESSALTAR UMA INFORMAÇÃO MUITO
IMPORTANTE!**

Caso o/a estudante preencha todos os requisitos da modalidade mista/híbrida para fins de registro no Sistema APOIA Online, e ainda continue ausente das atividades, seu caso deve ser registrado normalmente!

Contudo, se o/a estudante preencher os 2 requisitos cumulativos para fins de registro no Sistema referente ao formato híbrido/misto, é importante que a escola fique atenta se ele(a) de fato continua completamente ausente das atividades escolares!



Salientamos isso porque pode ocorrer a seguinte situação:

Vamos supor que o/a estudante faltou 3 aulas presenciais consecutivas e deixou de entregar todas as atividades remotas das disciplinas após 10 dias.

Até então ele(a) cumpre os requisitos para registro no Sistema APOIA Online, mas, e se no período de aulas presenciais o/a estudante aparecer na escola?

Nesse caso, o registro não deverá ser feito, pois se isso ocorrer é sinal de que ele(a) não se enquadra no público do APOIA, uma vez que a partir do momento em que comparece às aulas não está mais infrequente, correto?

Pelo contrário, restará claro o seu interesse em retornar às atividades escolares.

Entendemos ser importante enfatizar isso, pois sabemos que muitas unidades escolares estão realizando o sistema de revezamento, que consiste em mesclar atividades presenciais e atividades remotas da seguinte forma, por exemplo: uma semana presencial e a outra remota, e assim sucessivamente.

Caso esse seja o contexto da escola que serve de cenário ao exemplo mencionado, perceba que o/a estudante faltou 3 aulas presenciais consecutivas na primeira semana de aulas presenciais (cumprindo um dos requisitos para registro). Além disso, deixou de entregar, posteriormente, todas as atividades remotas das disciplinas após 10 dias de seu prazo final de entrega (cumprindo o segundo e último requisito para registro).



No entanto, como sabemos que no mencionado caso o revezamento é semanal, é **plenamente possível** que o/a estudante volte a frequentar as atividades escolares na segunda ou terceira semana de aulas presenciais, por exemplo.

Perceba que, em casos como esse, ainda que o/a estudante preencha todos os requisitos da modalidade híbrida/mista para o registro no Sistema APOIA Online, caso ele(a) volte a comparecer às aulas antes da realização de seu registro, a unidade escolar não deverá cadastrar o seu caso no Sistema já que, ao tornar a frequentar as aulas na semana de atividades presenciais o/a estudante deixa de estar ausente das aulas e, portanto, não preenche mais um **requisito fundamental para o registro de APOIA**, qual seja, estar infrequente.

De todo modo, **vale lembrar** que, se o retorno do/da estudante só for constatado pela escola após cadastrá-lo no APOIA, basta **finalizá-lo, uma vez que sempre que o retorno é detectado, é sinal de que o objetivo do Programa foi alcançado, e seu registro deve ser, portanto, encerrado!**

Não se preocupe, afinal, essa já era a dinâmica do APOIA anteriormente, mas não custa reforçar!

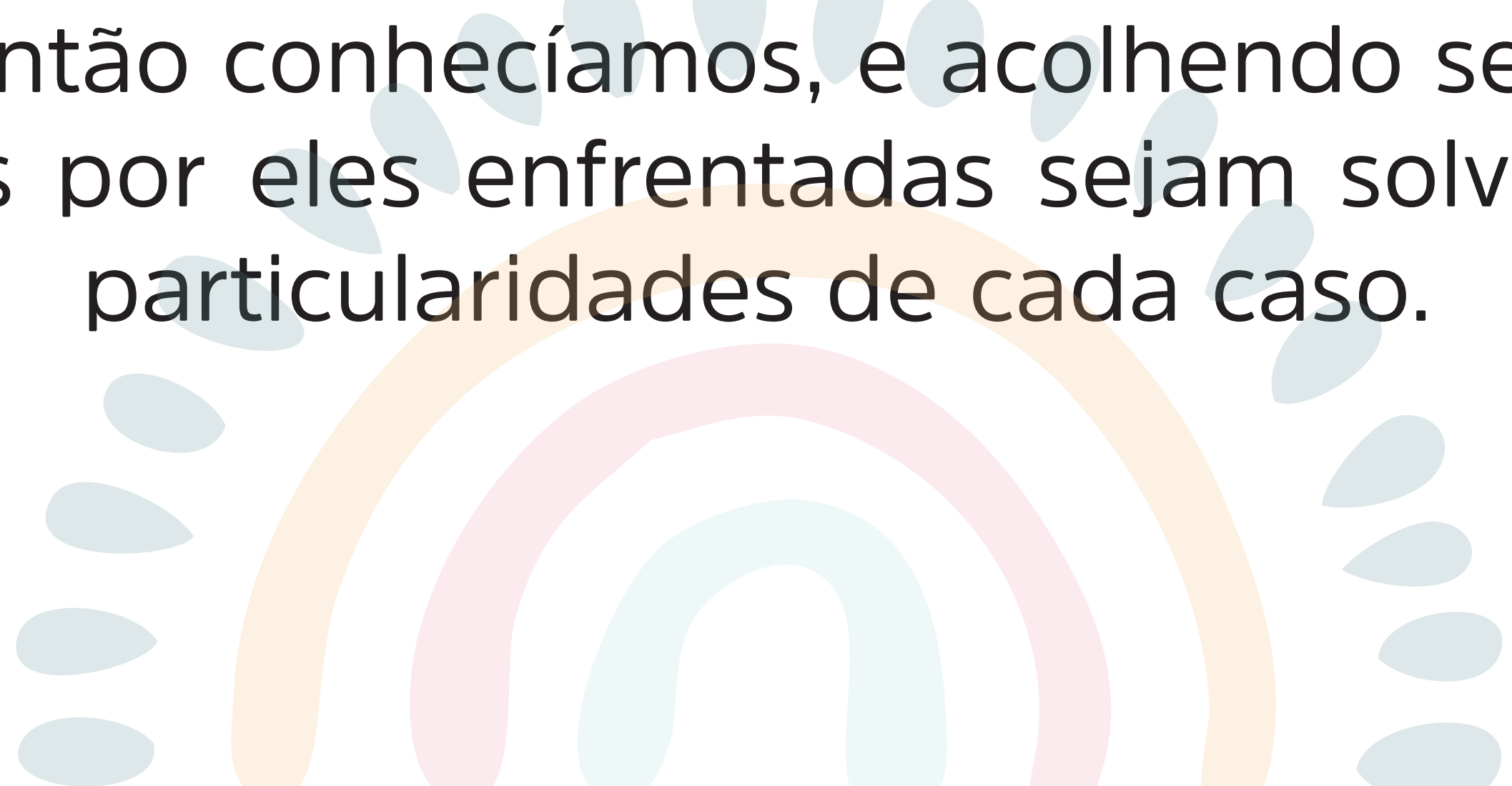
A única diferença é que, agora será necessário redobrar os cuidados ao tomar a decisão de registrar ou não o APOIA e de finalizá-lo.



Vale ainda lembrar que a finalização do APOIA do/da estudante deve ser feita **sempre que o registro já houver sido feito quando verificado o retorno do/da estudante**, não somente para a modalidade 100% presencial, mas também para a 100% remota e a híbrida/mista, uma vez que agora também contamos com esses dois **novos sistemas de frequência escolar**.

Para finalizar, gostaríamos de **recordar que, como sempre, a escola não só pode como deve prestar todo suporte necessário ao estudante e a sua família pois, ainda que tenha retomado as atividades escolares, provavelmente precisará de ajuda para recuperar as aulas que deixou de frequentar e as atividades que não realizou, bem como para evitar futuras infrequências**.

Para tanto, a escola deve valer-se de seu olhar sensível para incorporar as mudanças e flexibilizações demandadas pelo momento atual, oportunizando o acesso à educação, ainda que por meios distintos daqueles que até então conhecíamos, e acolhendo seus estudantes para que as dificuldades por eles enfrentadas sejam solvidas no respeito às particularidades de cada caso.



COM EFEITO, NUNCA É DEMAIS LEMBRAR QUE O TRABALHO DE BUSCA ATIVA E O DIÁLOGO INTERSETORIAL PERMANECEM INERENTES AO PROGRAMA APOIA, UMA VEZ QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A RESOLUÇÃO EFETIVA NÃO APENAS DA INFREQUÊNCIA ESCOLAR, MAS TAMBÉM DOS PROBLEMAS QUE SE ASSOCIAM A ELA, E SERVEM AO OBJETIVO DE RESGATAR OS VÍNCULOS ENTRE ESTUDANTE E ESCOLA!

ORIENTAÇÃO CONJUNTA 01/2021/GTIRA¹

Assunto: Comunicado de retomada do Programa APOIA e orientações essenciais.

Para: Órgãos envolvidos no Programa APOIA.

No intuito de tecer elucidações acerca da retomada do Sistema APOIA *Online*, diante do gradativo retorno das atividades escolares presenciais, encaminhamos a presente orientação, que trata dos novos parâmetros que em breve serão implementados no referido sistema e que terão o condão de contemplar todas as novas modalidades de frequência escolar.

Considerando o retorno das atividades escolares presenciais em todo do Estado, **o Sistema APOIA *Online* foi retomado no dia 1º de fevereiro**. No mesmo dia, o formulário *on-line* de Busca Ativa Escolar – que foi desenvolvido pelo MPSC em parceria com a UNDIME/SC, em razão da suspensão da utilização do Programa APOIA *Online* em 2020 – foi desativado, uma vez que a sua permanência, concomitantemente ao Sistema APOIA *Online*, poderia resultar em eventuais equívocos de registro.

À vista disso, este Grupo de Trabalho deliberou pelo **estabelecimento de novas diretrizes**, que passarão a nortear os novos cadastros de casos de infrequência escolar, e que ensejarão mudanças a serem implementadas no Sistema, no intuito de contemplar a modalidade “tradicional” de frequência (**100% presencial**) e as novas criadas para o cumprimento da carga horária escolar no contexto da pandemia. São elas: a **100% remota**, que envolve atividades escolares realizadas fora do ambiente de sala de aula, no formato impresso ou virtual, e a **mista**², que tem o condão de mesclar os

¹ Elaborada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional para Reestruturação do Programa APOIA em Santa Catarina, formado pelos seguintes órgãos: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina (CIJ/MPSC), Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT) e União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME).

² Essa modalidade, conhecida também pelos termos “revezamento” e “sistema híbrido”, consiste em regime de atividades escolares que se realiza com base nos seguintes moldes: o/a estudante frequenta parte da

sistemas presencial e remoto, a depender das demandas apresentadas pela realidade local.

Especialmente sobre esses novos parâmetros, impende destacar que, para a modalidade 100% presencial nada será alterado, ou seja, ela seguirá pautando-se nos mesmos critérios que sempre a balizaram, de modo que os estudantes que se enquadrarem nessa modalidade devem ser registrados no Sistema APOIA Online tão logo atingirem 5 faltas consecutivas ou 7 alternadas dentro do intervalo de 30 dias. Já para os novos regimes – 100% remoto e misto –, definiu-se diferentes parâmetros para cada um deles, para fins de registro, como se explicita adiante:

Modalidade 100% presencial: 5 faltas consecutivas ou 7 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Modalidade 100% remota: O estudante que não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade.

Modalidade mista: O estudante deve preencher *cumulativamente* os seguintes requisitos:

Não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas, após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade

+

3 faltas consecutivas ou 5 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Ademais, é importante que a escola conceda especial atenção, ao efetuar o registro no Sistema APOIA *Online*, aos casos em que houver, por parte dos estudantes e seus responsáveis, opção pela migração para outra

carga horária letiva de forma presencial e a complementa por meio da participação em atividades remotas. Por exemplo, alunos/as que frequentam presencialmente uma semana a escola e na semana seguinte permanecem em casa realizando atividades não presenciais, mediadas ou não por tecnologia.

modalidade de frequência escolar, em razão de alterações no panorama pandêmico, por exemplo.

À vista disso, compete à unidade escolar, antes de realizar o registro do aparente caso de infrequência no Sistema APOIA *Online*, adotar a rotina de se **certificar acerca da modalidade atual em que o estudante está inscrito**, prevenindo, assim, erros de registro³.

Caso a unidade escolar constate que o estudante de fato migrou para outra modalidade escolar, deve-se então **recomeçar a contagem dos prazos de faltas e entregas de atividades**, a partir da data em que a migração foi efetivada⁴, para efeito de registro no Sistema APOIA *Online*.

Com relação aos novos parâmetros de registro, vale destacar que, em razão de sua implementação, será necessário efetuar ajustes na tela de cadastro de novos APOIAs (além de outras alterações deles decorrentes, como, por exemplo, a inserção de novas modalidades de “justificativas” oriundas do contexto pandêmico).

Ressaltamos que tais modificações já foram solicitadas à Secretaria de Estado de Educação e em breve serão implementadas no Sistema APOIA *Online* de modo simples e intuitivo, não implicando, portanto, dificuldades para adaptar-se a todas elas.

No entanto, existe um trâmite formal a ser observado até que as alterações solicitadas sejam efetivamente implementadas no sistema e, devido ao extenso rol de demandas tecnológicas das unidades escolares advindas das mudanças impostas pelo contexto atual, e que são de ordem prioritária, nossa solicitação não poderá ser atendida de imediato.

Em atenção a isso, cientes de que os estudantes, principais destinatários do Programa, não poderão ser onerados pelo lapso temporal a ser demandado para a implantação dessas mudanças, entendemos em conjunto

³ Tal cautela se faz necessária porquanto a ausência do estudante em sala de aula, seja na modalidade remota ou presencial, pode se dar em razão de mera falha de comunicação entre pais e escola sobre a troca de modalidade de ensino do estudante e ocasionar inconsistências no sistema ou, em outras palavras, eventuais equívocos de registro.

⁴ De todo modo, independentemente da modalidade escolhida pelos responsáveis do estudante, a escola deve sempre estar atenta à frequência escolar. Mesmo que tenha migrado para outro regime, caso o estudante acumule muitas faltas no anterior (mas sem atingir o número de ausências suficientes para o registro do APOIA), a instituição de ensino deve se dedicar ao trabalho de busca ativa, a fim de minorar os prejuízos suportados pelo estudante.

que o melhor meio de assegurar o seu direito à educação nesse momento consiste no estabelecimento de orientações com o intuito de viabilizar a realização de novos cadastros no sistema mesmo em sua configuração atual.

Ressalvamos que tais diretrizes permanecerão válidas até que os ajustes requeridos sejam implementados, e deverão ser adotadas de imediato.

Considerando que o ano letivo já se iniciou há pouco mais de um mês para a vasta maioria das unidades escolares, orienta-se que os casos de infrequência escolar que preencherem os novos parâmetros ora estabelecidos deverão ser prontamente registrados no Sistema APOIA *Online*.

Preliminarmente, explicita-se que, ao cadastrar um APOIA, deve-se respeitar o número mínimo e máximo de campos de preenchimento destinados às datas de faltas, quais sejam, 5 e 7 respectivamente.

Com efeito, seguem as orientações a serem observadas com o intuito de adaptar a configuração atual do sistema às novas modalidades (100% remota e híbrida/mista) de frequência escolar advindas do contexto atual:

Para a modalidade 100% presencial, nada mudou. Ou seja, ao cadastrar um APOIA, deve-se respeitar o requisito de preencher no mínimo 5 datas referentes às faltas dos estudantes.

Isso porque essa modalidade tem como critérios o alcance de no mínimo 5 faltas consecutivas ou 7 faltas alternadas pelo estudante. Assim, é necessário que sejam registradas ao menos 5 datas nos campos destinados às faltas, a fim de que o sistema permita que siga adiante.

Já para a modalidade 100% remota, deve-se preencher, nos campos destinados a informar as faltas, as datas estabelecidas para as entregas das atividades de disciplinas.

Vale frisar que, caso exista menos de 5 disciplinas, os campos remanescentes devem ser preenchidos com os dias seguintes àqueles previamente registrados (p. ex.: se a última data de entrega era dia 17 de março, e há um campo obrigatório sobrando, ele deve ser preenchido com o dia 18 de março, e assim sucessivamente, até que sejam completados os 5 campos de preenchimento obrigatório).

Tal adequação se justifica a fim de que o sistema permita a conclusão do cadastro e, por conseguinte, o prosseguimento para as próximas etapas.

Em caso de haver mais de 7 disciplinas (número máximo de campos para preenchimento), as datas que não puderem ser registradas por falta de espaço na tela de cadastro deverão ser informadas na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”.

Por fim, para a modalidade mista/híbrida, deve-se priorizar o preenchimento dos campos da tela de cadastro com as datas das faltas presenciais (que serão de no máximo 5, conforme os novos parâmetros definidos para essa modalidade), e os demais campos remanescentes deverão ser preenchidos com as datas estabelecidas para entregas de atividades.

Considerando que não haverá campos suficientes para registrar todas as datas cumulativamente (datas das faltas presenciais e de entrega das atividades), aquelas que não puderem ser registradas por falta de espaço na tela de cadastro deverão ser informadas na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”, assim como na modalidade 100% remota.

Vale ainda esclarecer que, a fim de adaptar o Sistema APOIA Online às mudanças oriundas do cenário pandêmico, pretendemos implantar outras mudanças em diversas telas do Sistema, como inserir novas justificativas alinhadas à essa nova realidade, que terão de ajustar o rol de motivações de infrequência a nova conjuntura estabelecida.

No entanto, como ainda não há previsão exata de sua implementação pelos motivos previamente expostos, caso se esteja diante de justificativas não contempladas no rol atual, como aquelas específicas do contexto pandêmico e das novas modalidades de frequência escolar, sugere-se que, caso a unidade escolar perceba a sua configuração nos casos registrados, informe-as no campo “Observação da Justificativa”.

Informamos ainda que, a fim de promover um maior esclarecimento sobre a nova forma de preenchimento dos registros de casos de infrequência escolar, diante das adaptações do Programa demandadas pelo novo cenário que se apresenta, elaboramos documento (anexo), que funcionará como uma espécie de tutorial que norteará sua realização.

Com efeito, pautados nesse objetivo, buscamos, através de casos práticos e explanações didáticas e pormenorizadas, tornar as presentes orientações mais compreensíveis e, assim, otimizar o trabalho de realização dos registros a ser desempenhado por aqueles que operam o Sistema APOIA *Online* até que as alterações sejam implementadas.

Vencidos os apontamentos orientativos apresentados, ressalta-se ainda que, para além de registrar estudantes que deixarem de participar das atividades e/ou frequentar a escola durante o ano letivo de 2021, deve-se também **verificar a situação individual de cada estudante registrado no Formulário de Busca Ativa em 2020 e, caso o estudante não tenha retomado as atividades em 2021, deve ser obrigatoriamente registrado no Sistema APOIA *Online***, seguindo-se o fluxo do programa a partir de então.

Vale enfatizar, também, que embora o instrumento do Formulário de Busca Ativa tenha sido descontinuado com o retorno do Sistema APOIA *Online*, a lógica que ancora o seu trabalho de busca ativa permanece.

Assim, embora o trabalho de busca ativa e o diálogo intersetorial já sejam intrínsecos ao objetivo do Programa, é importante lembrar que a lógica que embasa a existência do Programa APOIA ultrapassa o viés de instrumento de encaminhamento do caso para outro órgão. Em outras palavras, **compreende o encaminhamento como um compartilhamento de responsabilidades**, significando intervir em conjunto e em consenso com a família e o estudante, e não o mero repasse de responsabilidade ao outro órgão. Reforçamos, nesse sentido, a existência de **curso em formato à distância**, totalmente gratuito, que aborda o fenômeno da infrequência escolar e sua relação com o Programa APOIA disponível no portal EaD do Ministério Público pelo link: **ead.mpsc.mp.br** (ou diretamente em <https://ead.mpsc.mp.br/course/view.php?id=52>)

Por fim, esclarecemos que, muito em breve, a listagem completa dos registros efetuados no Formulário de Busca Ativa *on-line* será enviada a todos os Municípios que efetuaram registros dentro dessa plataforma, a fim de subsidiar as ações de enfrentamento dos casos de infrequência e evasão escolar verificadas durante o período em que essa ferramenta foi utilizada.

Contudo, se o seu Município não receber o referido documento dentro das próximas semanas, basta solicitá-lo através do e-mail apoia@mpsc.mp.br, que também serve de canal de atendimento para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao Programa APOIA.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

TUTORIAL

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO
SISTEMA APOIA ON-LINE
PÓS-RETOMADA



Primeiramente, vale recordar que, diante do contexto advindo da pandemia que demandou adoção de medidas de adaptação por todas as unidades escolares do Estado, hoje não contamos com apenas uma modalidade de frequência escolar, mas com um total de 3 sistemas.

São eles:

- A)** 100% presencial
- B)** 100% remoto
- C)** Híbrido/Misto



Visando adequar o Programa APOIA a essa nova realidade, estabelecemos novos parâmetros a fim de permitir que o sistema informatizado que o operacionaliza contemple essas novas modalidades, e assim viabilizar o registro de estudantes nelas inscritas, nos moldes apresentados no quadro abaixo:

Modalidade 100% presencial:

5 faltas consecutivas ou 7 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Forma de registro:

Idêntica àquela sempre utilizada, ou seja, deve-se preencher nos campos destinados ao preenchimento das faltas, as 5 ou 7 datas em que o/a estudante se ausentou das aulas.

A única distinção no preenchimento oriunda dessa nova realidade constitui na necessidade de informar a modalidade de ensino frequentada pelo/pela estudante na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo "Observação da Justificativa".

Modalidade 100% remota:

O estudante que não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade.

Forma de registro:

Preencher nos campos destinados ao preenchimento das faltas, as datas previstas para a entrega das atividades de disciplinas que não foram apresentadas.

ATENÇÃO:

Em caso de menos de 5 ou mais de 7 disciplinas, considerando que o sistema permite o mínimo de 5 e o máximo de 7 campos preenchidos, deve-se proceder da seguinte forma:

No primeiro caso, orienta-se a preencher no quinto campo a data seguinte ao último dia registrado e, no segundo caso, deve-se preencher os 7 campos com as primeiras datas previstas para entrega das atividades de disciplinas, e as demais, se houver, no campo "Observação da Justificativa" da etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA EU, CT e MP).

Todos os esclarecimentos necessários, como a modalidade de ensino frequentada pelo/pela estudante, a data fictícia que precisou ser registrada no último campo do caso 1 e as datas que não puderem ser registradas do caso 2, devem ser informados na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo "Observação da Justificativa",

Modalidade mista/híbrida:

O estudante deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:


Não apresentar nenhuma das atividades propostas pelos professores de disciplinas, após o prazo de 10 dias, a contar da data estabelecida para a sua entrega, sem informar nesse período justificativa para o atraso, inexistindo, portanto, perspectiva para a devolutiva da atividade +3 faltas consecutivas ou 5 alternadas e injustificadas no intervalo de 30 dias.

Forma de registro:

Preencher prioritariamente nos 3 ou 5 primeiros campos (a depender do número de faltas presenciais do/da estudante) destinados ao preenchimento das faltas as datas em que o/a estudante se ausentou das aulas presenciais.

ATENÇÃO: Os campos restantes devem ser completados com as datas mais antigas previstas para entrega das atividades de disciplinas, e as demais, se houver, no campo "Observação da Justificativa" da etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA EU, CT e MP).

Todos os esclarecimentos necessários, como a modalidade de ensino frequentada pelo/pela estudante e as datas de entrega das atividades que não puderem ser registradas devem ser informados na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo "Observação da Justificativa".



Considerando que ainda não foi possível adaptar o Sistema APOIA Online, a fim de ajustá-lo a essa nova realidade, traçamos critérios que permitirão o registro de casos de infrequência verificados nas três modalidades na configuração atual do sistema.

Para facilitar sua compreensão e fixá-los de forma didática e simples, criamos esse tutorial, onde pretendemos, através de casos práticos, demonstrar como os registros devem ser feitos após a retomada do Programa.

Vamos lá?



CASO 1: 100% PRESENCIAL:

João Pedro é estudante da Escola Municipal Raio de Luz e está matriculado na modalidade 100% presencial.

Em uma semana, em que as aulas estavam ocorrendo normalmente, ele faltou as aulas de segunda a sexta-feira, sem apresentar qualquer justificativa.



CASO 1: 100% PRESENCIAL:

Beatriz, a responsável por realizar os registros de infrequência no Sistema APOIA Online na Escola Municipal Raio de Luz, foi então realizar o registro de João Pedro.

COMO ELA DEVE PROCEDER?

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Ano:

APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno

Unidade Escolar	
Unidade Escolar	
Matrícula Estudante *	- JOAO PEDRO

Identificação

Numero APOIA Estudante:	1
Sexo:	Masculino
Data de nascimento:	15/09/1961 - 59 Anos 6 mes(es)

Dados Escolares

Curso: <input type="text" value="Ensino Médio"/>	Ensino Médio: <input type="text" value="1º Série"/>	Turno: <input type="text" value="MATUTINO"/>	Turma: <input type="text" value="1"/>
Faltas do(a) Estudante: 1ª <input type="text" value="15/03/2021"/> 2ª <input type="text" value="16/03/2021"/> 3ª <input type="text" value="17/03/2021"/> 4ª <input type="text" value="18/03/2021"/> 5ª <input type="text" value="19/03/2021"/>			
Data da Comunicação: <input type="text" value="22/03/2021"/>			
Professor(a) responsável informações:		Data hoje: 24/03/2021	
Local e Situação do APÓIA: Em andamento - UE			

Lembram que, para os estudantes que frequentam o sistema 100% presencial, nada mudou? Assim, deve ser registrado da mesma forma que antes da pandemia: basta Beatriz realizar o registro de João Pedro exatamente como realizaria antes do período de pandemia, ou seja, como ele faltou 5 dias seguidos, que correspondem às datas 15, 16, 17, 18 e 19 de março, seu registro ficará idêntico ao da tela.

CASO 1: 100% PRESENCIAL:

Além disso, como agora contamos com três modalidades de frequência, é importante **registrar** a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização **APOIA UE, CT e MP**, no campo **“Observação da Justificativa”**.

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Anos: 2021 OK

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar: JOAO PEDRO
Matrícula do Aluno: JOAO PEDRO
PRAZO: Uma Semana

Numero APOIA Aluno:	Sexo: Masculino Data Nascimento: 15/09/1961 Idade Ocorrência APOIA: Idade Hoje: 59 Anos 6 mes(es)	
Contato com responsável e/ou busca ativa:	<input type="checkbox"/> Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: //
	<input type="checkbox"/> Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: //
	<input type="checkbox"/> Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: //
Os pais/responsáveis compareceram à escola após o contato:	Selecione Responsável: Comparecimento: //	
Observações comparecimento:		
Justificativa da falta:	1. Questões Pessoais e Familiares	
	2. Questões Econômicas	
	3. Questões Escolares	
	4. Questões de Clima Escolar	
	5. Questões de Saúde	
	6. Questões de Transporte e Acessibilidade	
	7. Questões de Mudanças ou Transferências	
Observação da Justificativa:	Modalidade de ensino: 100% presencial.	

CASO 2: 100% REMOTO

Sophia é outra estudante da Escola Municipal Raio de Luz, mas diferente de Joao Pedro, optou pelo sistema **100% remoto** de frequência escolar, pois seus pais integram o grupo de risco da Covid-19 e preferem que ela evite sair de casa, ao menos nesse momento delicado da pandemia na cidade em que mora.

Porém, Sophia **não realizou** nenhuma das atividades propostas por seus professores de suas disciplinas desde o dia 7 de março, e já é dia 27 de março e Sophia **não justificou seu atraso na entrega em nenhuma delas**, de modo que, ainda que em datas distintas, já se passaram mais de 10 dias do prazo final para a entrega de cada uma das atividades propostas.

Mesmo após tentativas de contato insistentes de seus professores e da direção da escola, ela não responde as mensagens nem atende as ligações, não havendo nenhuma perspectiva de quando Sophia entregará suas atividades e ficará em dia com sua frequência escolar.



CASO 2: 100% REMOTO



ATENÇÃO:

Vale ressaltar que, ainda que o trabalho de busca ativa dos profissionais da escola se inicie a partir do momento em que se constata que as atividades não foram entregues na data proposta, ao registrar o APOIA em nome do/da estudante é que começa a contar de fato o prazo de uma semana do qual escola dispõe para adotar as medidas de busca ativa para resgatar o/a estudante a fim de que retorne às atividades escolares.

Com efeito, embora o trabalho de busca ativa já tenha sido iniciado naquele momento, novas ou até mesmo as mesmas medidas pertinentes a ele deverão ser adotadas durante o prazo de 7 dias que se abre assim que a escola cadastra o APOIA do/da estudante.

Somente após esgotar esse prazo de 7 dias de que dispõe a escola, é possível que ela encaminhe o APOIA do/da estudante ao Conselho Tutelar através do Sistema APOIA Online

CASO 2: 100% REMOTO

Como o caso de infrequência de Sophia deverá ser registrado no Sistema APOIA Online?

Vamos lá!

A primeira questão a ser observada é:

Quantas disciplinas tem Sophia?

Ela tem 4 disciplinas.

São elas:

1. **Português**
2. **Matemática**
3. **Geografia**
4. **História**



O segundo ponto a ser observado para registrar o caso de Sophia no Sistema APOIA Online é:

Qual a data prevista para a entrega de cada uma das atividades propostas nessas disciplinas que não foram entregues?

Vamos lá!

1. **Português – Data de entrega 7 de março**
2. **Matemática - Data de entrega 12 de março**
3. **Geografia – Data de entrega 15 de março**
4. **História – Data de entrega 17 de março**

março de 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
28	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

CASO 2: 100% REMOTO

Observação importante:

Ainda que 3 atividades obrigatórias já não haviam sido entregues pelo prazo de 10 dias, apenas é possível cadastrar o caso no Sistema quando **TODAS** as disciplinas atingem esse prazo, ou seja, apenas foi possível registrá-la no Sistema **APOIA Online**, quando a última disciplina, no caso, História, atingiu o prazo de 10 dias.

Por isso que o registro apenas pode ser feito no dia 27 de março.

Entendido?

Agora que verificamos que Sophia preenche todos os requisitos para registro de estudantes inscritos na modalidade **100% remota** vamos à prática!

COMO FAREMOS O SEU REGISTRO?

CASO 2: 100% REMOTO

Como as telas atuais do Sistema APOIA Online foram pensadas para o formato 100% presencial, o Sistema **não permite registrar menos que 5 datas**.

Nesse caso, como há apenas 4 disciplinas, e, portanto, 4 datas de entrega, para viabilizar o registro, você deve **preencher** os 4 primeiros campos com as datas previstas para a entrega das atividades e o último com a data seguinte ao último dia registrado (no caso, dia 18 de março), até que sejam completados ao menos 5 campos preenchidos, a fim de que o sistema permita o seguimento nas próximas etapas.

Ah, e se fossem 2 ou 3 disciplinas? Você procederia da mesma forma, sempre registrando datas seguintes, mesmo que fictícias nos campos restantes, **ok?**



SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Anos: 2021 OK

-APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno-

Unidade Escolar

Unidade Escolar	
Matrícula Estudante *	- SOPHIA

Identificação

Numero APOIA Estudante:	1
Sexo:	Feminino
Data de nascimento:	29/09/2009 - 11 Anos 6 mes(es)

Dados Escolares

Curso: Ensino Fundamental Ensino Fundamental: 5º Ano Turno: MATUTINO Turma: 5

Faltas do(a) Estudante: 1ª 07/03/2021 2ª 12/03/2021 3ª 15/03/2021 4ª 17/03/2021 5ª 18/03/2021 6ª // 7ª //

Data da Comunicação: 27/03/2021

Professor(a) responsável informações: Data hoje: 24/03/2021

Local e Situação do APOIA: Em andamento - UE

Salvar Fechar Enviar APOIA Responsáveis do Aluno(a)

CASO 2: 100% REMOTO

De todo modo, para que essa informação seja esclarecida dentro da ficha do estudante, basta informar na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo **“Observação da Justificativa”**, que um dos campos precisou ser preenchido com uma data fictícia, a fim de viabilizar o registro já que o Sistema demanda o registro de, no mínimo, 5 faltas.

Quer saber como ficará a tela? Basta conferir na imagem abaixo:

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

23 Perfil Ano: 2021 OK

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar: **SOPHA**
Matrícula do Aluno: **SOPHA**
PRAZO: Uma Semana

Número APOIA Aluno: 0 (Sexo: Feminino Data nascimento: 29/09/2009 Data Ocorrência APOIA: 0 Data Hoje: 11 Anos 6 mes(es))

Contato com responsável e/ou busca ativa:

<input type="checkbox"/> Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: / /
<input type="checkbox"/> Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: / /
<input type="checkbox"/> Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: / /

Os pais/responsáveis compareceram à escola após o contato:

Selecione Responsável:
Comparecimento: / /

Observações comparecimento:

Justificativa da falta:

- 1. Questões Pessoais e Familiares
- 2. Questões Econômicas
- 3. Questões Escolares
- 4. Questões de Clima Escolar
- 5. Questões de Saúde
- 6. Questões de Transporte e Acessibilidade
- 7. Questões de Mudanças ou Transferências

Observação da Justificativa:

Foram usadas datas fictícias por conta da restrição do sistema do número mínimo de campos a ser preenchido.
Modalidade de ensino: 100% Remoto

Além disso, como agora contamos com três modalidades de frequência, é importante registrar a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP, no campo **“Observação da Justificativa”**.

CASO 2: 100% REMOTO

Mas já pensou se Sophia tivesse na verdade não menos que 5 disciplinas, mas mais que **7 disciplinas?**

Como a tela do cadastro tem no máximo 7 campos, como proceder?

Fiquem tranquilos pois já pensamos nisso!

Nesse caso, como há mais de 7 disciplinas que atingiram o marco de 10 dias de atraso, você deve preencher Os 7 campos disponíveis com as datas previstas para a entrega das atividades das disciplinas que se esgotaram previamente, de modo que apenas a disciplina de história ficará de fora do preenchimento na tela de cadastro, exatamente como aparece na tela ao lado:

Exemplo:

1. Português – Data de entrega 7 de março
2. Inglês – 10 de março
3. Educação Física – 11 de março
4. Matemática- Data de entrega 12 de março
5. Filosofia – 13 de março
6. Sociologia – 14 de março
7. Geografia – Data de entrega 15 de março
8. História – Data de entrega 17 de março

The screenshot shows the SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina interface. The form is titled "APÓIA Historico das Ocorrências do Aluno" and is for student SOPHIA. It includes fields for "Unidade Escolar", "Matricula Estudante", "Identificação" (with fields for "Numero APÓIA Estudante", "Sexo", and "Data de nascimento"), and "Dados Escolares" (with fields for "Curso", "Ensino Fundamental", "5º Anp", "Turno", and "Turma"). A table shows "Faltas do(a) Estudante" with dates from 07/03/2021 to 15/03/2021. Other fields include "Data da Comunicação", "Professor(a) responsável informações", "Data hoje", and "Local e Situação do APÓIA".

Disciplina	Data de entrega
Português	7 de março
Inglês	10 de março
Educação Física	11 de março
Matemática	12 de março
Filosofia	13 de março
Sociologia	14 de março
Geografia	15 de março
História	17 de março

CASO 2: 100% REMOTO

E agora, onde registrar a data da atividade proposta para a disciplina de história, que assim como as outras, é obrigatória?

É simples!

Basta incluir essa informação, bem como a própria data prevista para entrega da disciplina que não foi possível preencher previamente, na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”, que não foi possível registrar a data proposta para a realização da atividade de história porque o Sistema não permite o cadastro de mais de 7 datas.

Quer saber como ficará a tela? Basta conferir na imagem ao lado:

Obs: No presente caso, não houve espaço suficiente na tela de cadastro para preencher a data referente à disciplina de história. Contudo, caso haja mais disciplinas para acrescentar no campo “Observação da Justificativa”, deve ser seguido o preenchimento nos moldes da imagem ao lado

Além disso, como agora contamos com três modalidades de frequência, é importante registrar a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP, no campo “Observação da Justificativa”.

The screenshot displays the SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina interface. The header shows the system name. Below the header, there are fields for 'Perfil' and 'Ano' (2021). The main section is titled 'APOIA Ocorrência da Escola' and shows details for 'Unidade Escolar SOPHIA' and 'Matrícula do Aluno SOPHIA'. A red message indicates 'PRAZO: Uma Semana'. The form includes fields for 'Numero APOIA Aluno', 'Sexo' (Feminino), 'Data Nascimento' (03/04/2014), 'Idade Ocorrência APOIA' (0), and 'Idade Hoje' (7 Anos 0 mes(es)). There are checkboxes for 'Contato com os pais/responsáveis', 'Contato com a rede de saúde do Município', and 'Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)'. A section for 'Os pais/ responsáveis compareceram à escola após o contato' includes a 'Seleção' dropdown and 'Responsável' and 'Comparecimento' fields. Below this is a list of 'Observações comparecimento' with seven categories: 1. Questões Pessoais e Familiares, 2. Questões Econômicas, 3. Questões Escolares, 4. Questões de Clima Escolar, 5. Questões de Saúde, 6. Questões de Transporte e Acessibilidade, and 7. Questões de Mudanças ou Transferências. The 'Justificativa da falta' field is empty. The 'Observação da Justificativa' field contains the text: 'Como não há campo(s) suficiente(s) na tela de cadastro para preencher a(s) data(s) de entrega da(s) atividade(s) da(s) disciplina(s) de História, segue(m) informação(ões) referente(s) ao caso: 17/03/2021 (História)'.



CASO 2: 100% REMOTO

**E SE FOREM 9, 10, 11 DISCIPLINAS, E ASSIM
POR DIANTE, É SÓ PROCEDER DA MESMA
FORMA.**

COMBINADO?

COMBINADO?

COMBINADO?

COMBINADO?

COMBINADO?



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Giovana também estudante da Escola Municipal Raio de Luz, mas diferente de Sophia e de João Pedro, se matriculou no modelo 100% híbrido/misto, de modo que intercala sua frequência na seguinte forma:

Em uma semana frequenta as aulas de segunda a sexta na modalidade presencial e, na semana seguinte, permanece em casa realizando as atividades propostas por seus professores, e esse ciclo vai se repetindo pois esse modelo funciona desse modo.



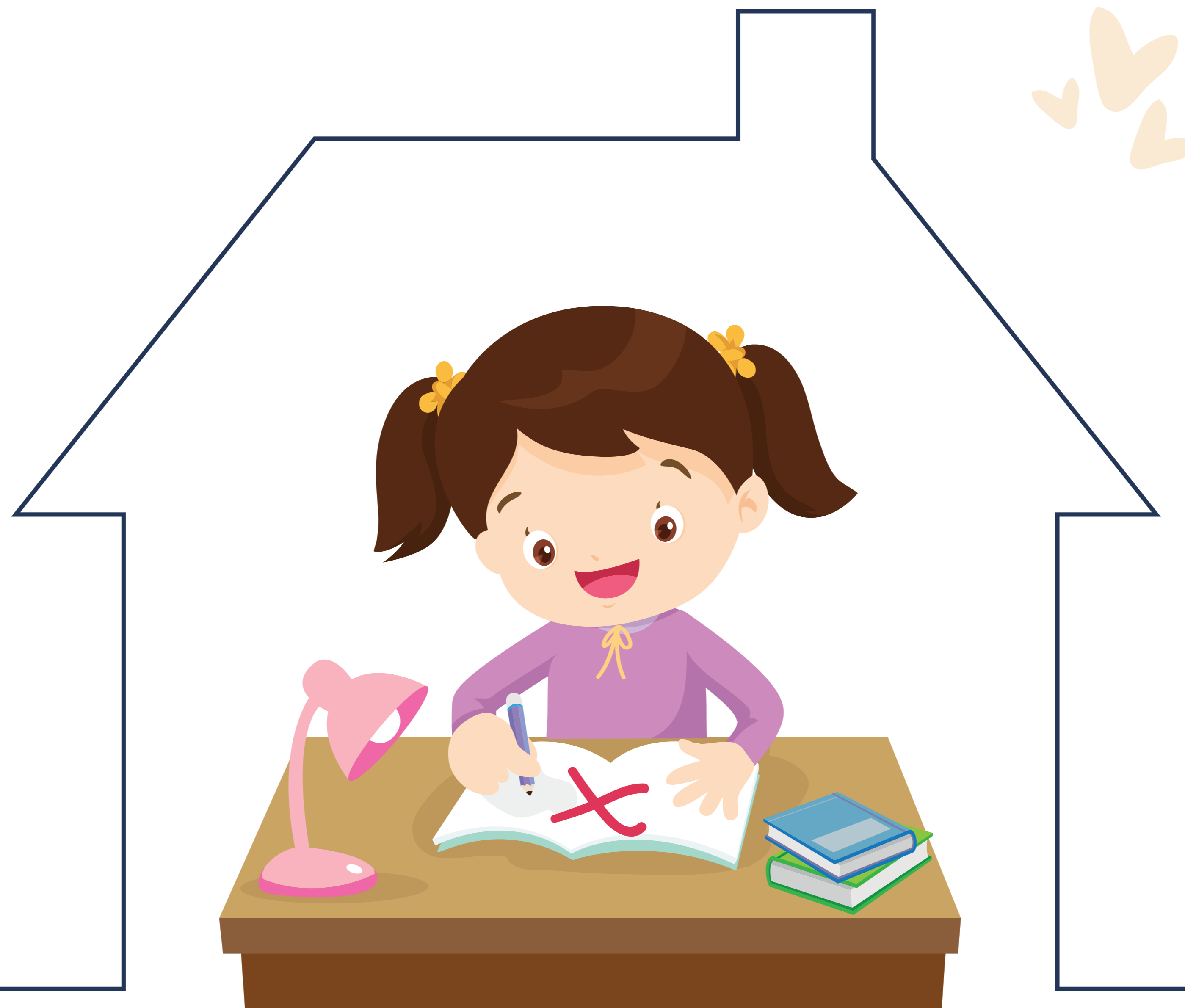
Tudo ia bem, até que, na semana em que deveria frequentar as aulas na modalidade presencial, Giovana se ausentou **por 3 dias consecutivos**.



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Já na semana seguinte, em que seus professores de disciplinas repassaram atividades para serem feitas a fim de atestar os conhecimentos adquiridos nas atividades escolares, **não apresentou nenhuma delas**, mesmo após 10 dias do prazo final definido para cada uma delas

Luiza, a responsável por **registrar os casos de infrequência na Escola** Raio de Luz está preocupada, pois não tem notícias de Giovana, que não atende as ligações nem responde às mensagens enviadas por seus professores e por Luiza.



CASO 2: 100% REMOTO



ATENÇÃO:

Vale ressaltar que, ainda que o trabalho de busca ativa dos profissionais da escola se inicie a partir do momento em que se constata que as atividades não foram entregues na data proposta, ao registrar o APOIA em nome do/da estudante é que começa a contar de fato o prazo de uma semana do qual a escola dispõe para adotar as medidas de busca ativa para resgatar o/a estudante a fim de que retorne às atividades escolares.

Com efeito, embora o trabalho de busca ativa já tenha sido iniciado naquele momento, novas ou até mesmo as mesmas medidas pertinentes a ele deverão ser adotadas durante o prazo de 7 dias que se abre assim que a escola cadastra o APOIA do/da estudante.

Somente após esgotar esse prazo de 7 dias de que dispõe a escola, é possível que ela encaminhe o APOIA do/da estudante ao Conselho Tutelar através do Sistema APOIA Online.

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Sabendo que Giovana preenche os requisitos para os estudantes que se encontram no sistema híbrido/misto serem registrados no Sistema APOIA Online, como deve ser feito esse registro?

Vamos lá!

A primeira questão a ser observada é:

Quais disciplinas tem Giovana?

Ela tem 4 disciplinas. São elas:

1. Português
2. Matemática
3. Geografia
4. História

O segundo ponto a ser observado para registrar o caso de Giovana no Sistema APOIA Online é:

Qual a data prevista para a entrega de cada uma das atividades propostas nessas disciplinas que não foram entregues?

Vamos lá!

1. Português - Data de entrega 7 de março
2. Matemática - Data de entrega 12 de março
3. Geografia - Data de entrega 15 de março
4. História - Data de entrega 17 de março

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Observação importante:

Ainda que 3 atividades obrigatórias já não haviam sido entregues pelo prazo de 10 dias, apenas é possível cadastrar o caso no Sistema quando **TODAS** as disciplinas atingem esse prazo, ou seja, apenas foi possível registrá-la no Sistema **APOIA Online**, quando a última disciplina, no caso, História, atingiu o prazo de 10 dias.

**Por isso que o registro apenas pode ser feito no dia
27 de março.**

Entendido?



Primeiro requisito para registro de APOIAs de estudantes inscritos no sistema híbrido/misto: CHECK!

Agora vamos à verificação do segundo critério: Giovana se ausentou das aulas por 3 dias seguidos dentro do intervalo de 30 dias.

Então ela também preenche o segundo requisito para registro no Sistema APOIA Online, de acordo com as regras previstas para estudantes inscritos no sistema híbrido.

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Agora que nos certificamos de que Giovana preenche todos os requisitos para registro de estudantes inscritos na modalidade híbrida vamos à prática!



COMO FAREMOS O SEU REGISTRO?

Como as telas atuais do Sistema APOIA Online foram pensadas para o formato 100% presencial, o Sistema não permite registrar menos que 5 nem mais do que 7 datas!

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Portanto, no caso de registros de estudantes que integram a modalidade híbrida, definimos que devem ser **priorizados os registros das faltas presenciais**, e os espaços restantes, se houver, devem ser preenchidos com as datas dos prazos finais para entrega das atividades remotas.

Não se preocupe com as datas de entrega de atividades remotas que ficarem de fora dos campos, pois você poderá registrar essa informação na etapa seguinte (**Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP**), no campo **“Observação da Justificativa”**!

Então, no caso de Giovana, como ficará o seu registro?

Perceba que os 3 primeiros campos foram preenchidos com as faltas presenciais de Giovana, e os 4 restantes com as datas de entrega de atividades das disciplinas, que são:

Português – Data de entrega 7 de março
Matemática – Data de entrega 12 de março
Geografia – Data de entrega 15 de março
História – Data de entrega 17 de março

The screenshot displays the SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina interface. The main header is "SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina". Below it, there's a navigation bar with "Perfil:" and "Ano: 2021" and an "OK" button. The main content area is titled "- APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno".

The form is divided into several sections:

- Unidade Escolar:** Unidade Escolar (empty), Matrícula Estudante: GIOVANA.
- Identificação:** Numero APOIA Estudante: 1, Sexo: Feminino, Data de nascimento: 03/04/2009 - 11 Anos 11 mes(es).
- Dados Escolares:** Curso: Ensino Fundamental, Ensino Fundamental: 2º Ano, Turno: VESPERTINO, Turma: 5.
- Faltas do(a) Estudante:** 1ª 04/03/2021, 2ª 05/03/2021, 3ª 06/03/2021, 4ª 07/03/2021, 5ª 12/03/2021, 6ª 15/03/2021, 7ª 17/03/2021. These fields are highlighted with a red box.
- Data da Comunicação:** 27/03/2021.
- Professor(a) responsável informações:** Amanda, Data hoje: 22/03/2021.
- Local e Situação do APOIA:** Em andamento - UE.

At the bottom, there are buttons for "Salvar", "Fechar", and "Enviar APOIA Responsáveis do Aluno(a)".

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Além disso, como agora contamos com **três modalidades de frequência**, é importante registrar a informação sobre o sistema no qual o estudante está inscrito na Tela de Atualização **APOIA UE, CT e MP**, no campo **“Observação da Justificativa”**.

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar
Matrícula do Aluno 45 **GIOVANA**
PRAZO: Uma Semana

Numero APOIA Aluno:	0	Sexo: Feminino	Data Nascimento: 17/01/2003	Idade Ocorrência APOIA: 0	Idade Hoje: 18 Anos 2 mes(es)
Contato com responsável e/ou busca ativa:	<input type="checkbox"/>	Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: //		
Os pais/ responsáveis compareceram à escola após o contato:	Selecione	Responsável:	Comparecimento: //		
Observações comparecimento:					
Justificativa da falta:	1. Questões Pessoais e Familiares				
	2. Questões Econômicas				
	3. Questões Escolares				
	4. Questões de Clima Escolar				
	5. Questões de Saúde				
	6. Questões de Transporte e Acessibilidade				
	7. Questões de Mudanças ou Transferências				
Observação da Justificativa:	Modalidade de ensino: híbrido/misto.				



CASO HÍBRIDO/MISTO:

Nesse caso, teve espaço para registrar tudo na tela de cadastro. Ou seja, tanto as faltas registradas na modalidade presencial quanto na remota puderam ser registradas porque Giovana tinha apenas 4 disciplinas!

Mas e se ela tivesse mais de 4 disciplinas, como ficaria seu registro?

Vamos usar de exemplo o caso de Giovana ter 8 disciplinas!

1. Português – Data de entrega 7 de março
2. Inglês – 10 de março
3. Educação Física – 11 de março
4. Matemática- Data de entrega 12 de março
5. Filosofia – 13 de março
6. Sociologia – 14 de março
7. Geografia – Data de entrega 15 de março
8. História – Data de entrega 17 de março

Como a tela do cadastro tem no máximo 7 campos, como proceder?

Fiquem tranquilos pois já pensamos nisso!

CASO HÍBRIDO/MISTO:

Nesse caso, como não há espaço para registrar todas disciplinas que atingiram o marco de 10 dias de atraso, você deve preencher as primeiras disciplinas com prazo atrasado nos 7 campos disponíveis.

Como os três primeiros campos já foram preenchidos pelas atividades presenciais, sobraram apenas 4 para as atividades remotas.

Como temos 8 datas para serem registradas. **Como proceder?**

Registre as 4 atividades que tiveram o prazo esgotado previamente

Ou seja, Português (7 de março), Inglês (10 de março), Educação Física (11 de março) e Matemática (12 de março), e as disciplinas de Filosofia, Sociologia, Geografia e História ficarão de fora, exatamente como aparece na tela ao lado:

SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

Perfil: Ano: 2021 OK

–APOIA Histórico das Ocorrências do Aluno

Unidade Escolar	
Unidade Escolar	
Matrícula Estudante *	45 GIOVANA

Identificação

Numero APOIA Estudante:	1
Sexo:	Feminino
Data de nascimento:	25/04/2007 - 13 Anos 11 mes(es)

Dados Escolares

Curso: Ensino Fundamental Ensino Fundamental: 1º Ano Turma: VESPERTINO Turma: 5 1º

Faltas do(a) Estudante: 1ª 04/03/2021 2ª 05/03/2021 3ª 06/03/2021 4ª 07/03/2021 5ª 10/03/2021 6ª 11/03/2021 7ª 12/03/2021

Data da Comunicação: 27/03/2021

Professor(a) responsável informações: Amanda Data hoje: 22/03/2021

Local e Situação do APÓIA: Em andamento - UE

Salvar Fechar Enviar APOIA Responsáveis do Aluno(a)

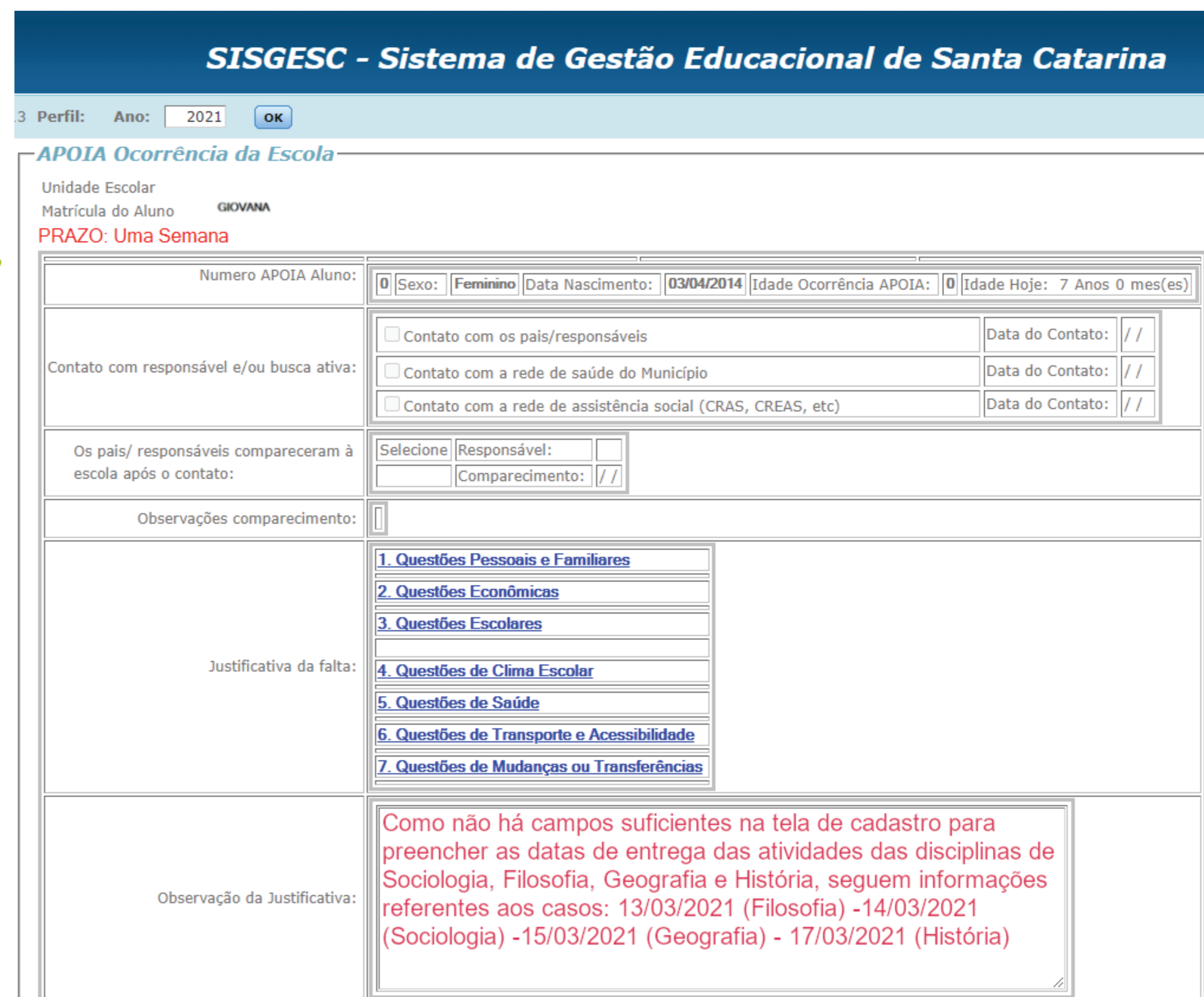
CASO HÍBRIDO/MISTO:

E agora, onde registrar a data de entrega das atividades propostas para as disciplinas de sociologia, filosofia, geografia e história, que assim como as outras, também são obrigatórias?

É simples!

Basta incluir essa informação na etapa seguinte (Tela de Atualização APOIA UE, CT e MP), no campo “Observação da Justificativa”, que não foi possível registrar a data proposta para a realização da atividade das disciplinas de sociologia, filosofia, geografia e história porque o Sistema não permite o cadastro de mais de 7 datas.

**Quer saber como ficará a tela?
Basta conferir na imagem ao lado:**



SISGESC - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina

3 Perfil: Ano: 2021 OK

APOIA Ocorrência da Escola

Unidade Escolar
Matrícula do Aluno: GIOVANA
PRAZO: Uma Semana


Numero APOIA Aluno:	0	Sexo: Feminino	Data Nascimento: 03/04/2014	Idade Ocorrência APOIA: 0	Idade Hoje: 7 Anos 0 mes(es)
Contato com responsável e/ou busca ativa:	<input type="checkbox"/>	Contato com os pais/responsáveis	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de saúde do Município	Data do Contato: //		
	<input type="checkbox"/>	Contato com a rede de assistência social (CRAS, CREAS, etc)	Data do Contato: //		
Os pais/ responsáveis compareceram à escola após o contato:	Selecione	Responsável:	Comparecimento: //		
Observações comparecimento:					
Justificativa da falta:	1. Questões Pessoais e Familiares				
	2. Questões Econômicas				
	3. Questões Escolares				
	4. Questões de Clima Escolar				
	5. Questões de Saúde				
	6. Questões de Transporte e Acessibilidade				
	7. Questões de Mudanças ou Transferências				
Observação da Justificativa:	Como não há campos suficientes na tela de cadastro para preencher as datas de entrega das atividades das disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia e História, seguem informações referentes aos casos: 13/03/2021 (Filosofia) -14/03/2021 (Sociologia) -15/03/2021 (Geografia) - 17/03/2021 (História)				



**PRA FECHAR ESSE TUTORIAL COM CHAVE DE OURO,
QUEREMOS RESSALTAR UMA INFORMAÇÃO MUITO
IMPORTANTE!**

Caso o/a estudante preencha todos os requisitos da modalidade mista/híbrida para fins de registro no Sistema APOIA Online, e ainda continue ausente das atividades, seu caso deve ser registrado normalmente!

Contudo, se o/a estudante preencher os 2 requisitos cumulativos para fins de registro no Sistema referente ao formato híbrido/misto, é importante que a escola fique atenta se ele(a) de fato continua completamente ausente das atividades escolares!



Salientamos isso porque pode ocorrer a seguinte situação:

Vamos supor que o/a estudante faltou 3 aulas presenciais consecutivas e deixou de entregar todas as atividades remotas das disciplinas após 10 dias.

Até então ele(a) cumpre os requisitos para registro no Sistema APOIA Online, mas, e se no período de aulas presenciais o/a estudante aparecer na escola?

Nesse caso, o registro não deverá ser feito, pois se isso ocorrer é sinal de que ele(a) não se enquadra no público do APOIA, uma vez que a partir do momento em que comparece às aulas não está mais infrequente, correto?

Pelo contrário, restará claro o seu interesse em retornar às atividades escolares.

Entendemos ser importante enfatizar isso, pois sabemos que muitas unidades escolares estão realizando o sistema de revezamento, que consiste em mesclar atividades presenciais e atividades remotas da seguinte forma, por exemplo: uma semana presencial e a outra remota, e assim sucessivamente.

Caso esse seja o contexto da escola que serve de cenário ao exemplo mencionado, perceba que o/a estudante faltou 3 aulas presenciais consecutivas na primeira semana de aulas presenciais (cumprindo um dos requisitos para registro). Além disso, deixou de entregar, posteriormente, todas as atividades remotas das disciplinas após 10 dias de seu prazo final de entrega (cumprindo o segundo e último requisito para registro).



No entanto, como sabemos que no mencionado caso o revezamento é semanal, é **plenamente possível** que o/a estudante volte a frequentar as atividades escolares na segunda ou terceira semana de aulas presenciais, por exemplo.

Perceba que, em casos como esse, ainda que o/a estudante preencha todos os requisitos da modalidade híbrida/mista para o registro no Sistema APOIA Online, caso ele(a) volte a comparecer às aulas antes da realização de seu registro, a unidade escolar não deverá cadastrar o seu caso no Sistema já que, ao tornar a frequentar as aulas na semana de atividades presenciais o/a estudante deixa de estar ausente das aulas e, portanto, não preenche mais um **requisito fundamental para o registro de APOIA**, qual seja, estar infrequente.

De todo modo, **vale lembrar** que, se o retorno do/da estudante só for constatado pela escola após cadastrá-lo no APOIA, basta **finalizá-lo, uma vez que sempre que o retorno é detectado, é sinal de que o objetivo do Programa foi alcançado, e seu registro deve ser, portanto, encerrado!**

Não se preocupe, afinal, essa já era a dinâmica do APOIA anteriormente, mas não custa reforçar!

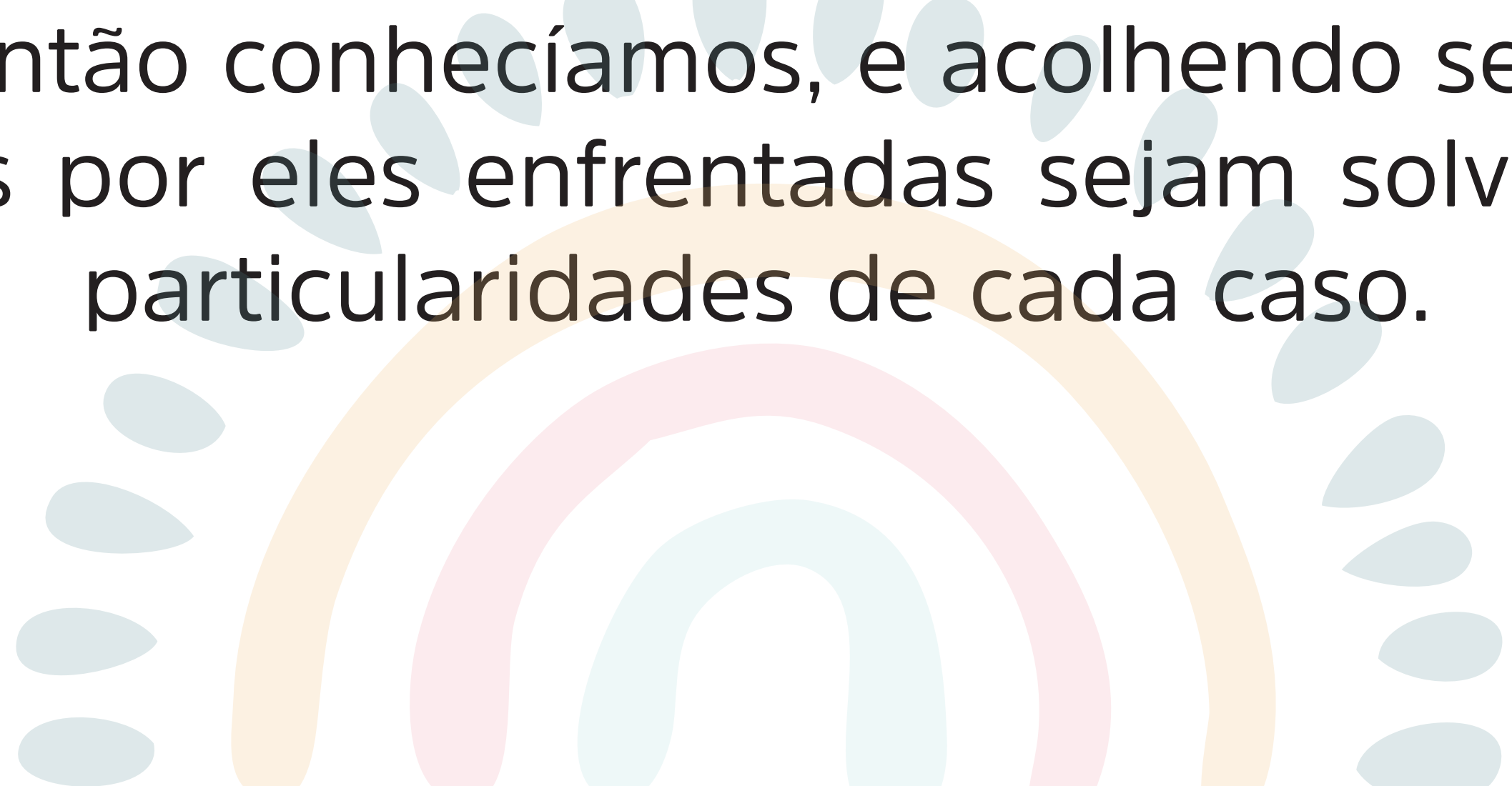
A única diferença é que, agora será necessário redobrar os cuidados ao tomar a decisão de registrar ou não o APOIA e de finalizá-lo.



Vale ainda lembrar que a finalização do APOIA do/da estudante deve ser feita **sempre que o registro já houver sido feito quando verificado o retorno do/da estudante**, não somente para a modalidade 100% presencial, mas também para a 100% remota e a híbrida/mista, uma vez que agora também contamos com esses dois **novos sistemas de frequência escolar**.

Para finalizar, gostaríamos de **recordar que, como sempre, a escola não só pode como deve prestar todo suporte necessário ao estudante e a sua família pois, ainda que tenha retomado as atividades escolares, provavelmente precisará de ajuda para recuperar as aulas que deixou de frequentar e as atividades que não realizou, bem como para evitar futuras infrequências**.

Para tanto, a escola deve valer-se de seu olhar sensível para incorporar as mudanças e flexibilizações demandadas pelo momento atual, oportunizando o acesso à educação, ainda que por meios distintos daqueles que até então conhecíamos, e acolhendo seus estudantes para que as dificuldades por eles enfrentadas sejam solvidas no respeito às particularidades de cada caso.



COM EFEITO, NUNCA É DEMAIS LEMBRAR QUE O TRABALHO DE BUSCA ATIVA E O DIÁLOGO INTERSETORIAL PERMANECEM INERENTES AO PROGRAMA APOIA, UMA VEZ QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A RESOLUÇÃO EFETIVA NÃO APENAS DA INFREQUÊNCIA ESCOLAR, MAS TAMBÉM DOS PROBLEMAS QUE SE ASSOCIAM A ELA, E SERVEM AO OBJETIVO DE RESGATAR OS VÍNCULOS ENTRE ESTUDANTE E ESCOLA!

Ofício n. 0051/2021/CIJ

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor

CLÉBER PAES ALVES

Coordenador-Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CEDCA/SC

Assunto: Encaminha formalmente documentação orientativa acerca da retomada do Programa APOIA e solicita sua divulgação aos representados/interessados

Referência: SIG n. 02.2021.00025151-7

Senhor Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, considerando o retorno das atividades escolares presenciais em todo o Estado, no dia 1º de fevereiro o **Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) foi oficialmente retomado**, após um extenso período em que foi preciso suspendê-lo para novos registros.

Considerando que a existência de dois sistemas de controle da infrequência escolar concomitantes poderia causar insegurança na alimentação dos registros, optou-se por desativar na mesma data o formulário de busca ativa, elaborado pelo MPSC em parceria com a UNDIME.

No entanto, diante das circunstâncias especiais em que as atividades escolares foram retomadas, uma vez que surgiram novas modalidades de frequência em decorrência do contexto pandêmico, notou-se a necessidade de adequar o Sistema APOIA On-line à essa nova realidade.

Com esse objetivo, estabeleceram-se novos parâmetros que

permitissem contemplar o registro de situações de infrequência constatadas nos regimes escolares 100% remoto e híbrido ou misto, porquanto quando o Sistema foi concebido havia apenas a modalidade 100% presencial.

Para que essa definição se realizasse de forma democrática e participativa, criou-se Grupo de Trabalho com o objetivo de concentrar as discussões acerca do tema e deliberar propostas de aperfeiçoamento do Programa APOIA, sempre pautadas em seu fortalecimento através do alcance de sua finalidade, qual seja, a de garantir o retorno e a permanência dos estudantes infrequentes

Como resultado das discussões realizadas pelo referido Grupo de Trabalho acerca do assunto exsurgiram definições importantes, que contam com o respaldo de todos os órgãos e instituições que o integram, como os prazos que vão balizar essas novas modalidades de frequência escolar, para fins de registro no Sistema APOIA *On-line*, sendo que todas essas informações constam dos materiais produzidos pelo referido Grupo ora apresentados: **ORIENTAÇÃO CONJUNTA 01/2021/GTIRA e Tutorial: Orientação de preenchimento Sistema APOIA *On-line* pós-retomada** (anexos).

Vale ainda elucidar que tanto o CIJ quanto a Secretaria de Estado da Educação (SED) estão empreendendo contínuos esforços desde o início do ano para implementar as modificações necessárias no Sistema APOIA *On-line* com a maior brevidade possível. Porém, em virtude do vasto rol de demandas na área tecnológica advindas da pandemia, tais ajustes demorarão um tempo maior que o inicialmente previsto para serem concluídos.

À vista disso, considerando a impossibilidade de aguardar sua implantação para encaminhar os esclarecimentos oriundos desse período, decidimos, de forma conjunta, delimitar orientações específicas de preenchimento que permitam o registro das novas modalidades de ensino (híbrida/mista e 100% remota) no Sistema APOIA *On-line* em sua configuração atual.

Com a finalidade de tornar essas diretrizes mais tangíveis e de fácil compreensão, elaboramos Tutorial de teor altamente didático, uma vez que busca,

através de casos ilustrativos, demonstrar de modo prático como deve ser dar o registro de estudantes inscritos nos novos regimes.

Acredita-se que a maior parte das dúvidas oriundas dessa nova fase do Programa, diante das modificações advindas das singularidades contextuais em que é retomado, serão sanadas através do conteúdo desse material.

Diante disso, **solicitamos que tanto o Tutorial quanto a Orientação sejam amplamente divulgados e distribuídos ao maior número de interessados/representados possível**, para que, por meio desse trabalho de comunicação massiva, as informações cheguem às pessoas que de fato necessitem acessar as informações neles contidas.

Impende ainda frisar que, em que pese contemos com a valorosa parceria da Secretaria de Estado da Educação nesse Grupo de Trabalho, as unidades escolares estaduais optaram, por ora, em utilizar o Sistema APOIA On-line apenas para monitorar a frequência dos estudantes matriculados no regime 100% presencial, uma vez que contam com profícuo formulário de busca ativa hospedado na mesma plataforma para trabalhar os casos de infrequência advindos dos outros regimes.

À vista disso, por ora, as orientações consignadas nos documentos anexos são aplicáveis às unidades escolares municipais, federais e particulares. Contudo, assim que as alterações no Sistema APOIA On-line forem finalizadas, a fim de ajustá-lo integralmente às novas modalidades, acredita-se que a rede estadual de ensino torne a utilizá-lo para todos os sistemas de frequência.

Aproveitamos ainda o ensejo para informar que, dada a relevância dos painéis elaborados a partir dos dados registrados nos formulários preenchidos pelas unidades escolares municipais durante o período de sua utilização, porquanto permitirão a identificação do número de alunos evadidos (principais motivos, ano/série etc.) e o controle, pelas Promotorias de Justiça, do esforço feito pelos gestores na busca ativa dos estudantes, serão eles individualmente encaminhados às Promotorias de Justiça e à UNDIME, esta para que os repassem às Secretarias Municipais de Educação de todo o Estado.

Por fim, ratificamos que a extensa divulgação dessa informação é de grande importância para que possamos garantir de modo efetivo e prioritário o direito ao acesso e à permanência na escola de crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário ao fortalecimento da missão constitucional da proteção integral aos direitos da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA

Promotor de Justiça

Coordenador